

Amazonas Energia S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanco patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Demonstração do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



KPMG Auditores Independentes
Av. Djalma Batista, 1.661 - Sala 803
Millennium Center - Business Tower
69050-010 - Manaus/AM - Brasil
Caixa postal 3751
Telefone +55 (92) 2123-2350
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Amazonas Energia S.A.
Manaus - AM

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Amazonas Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazonas Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 40 (e) às demonstrações financeiras, durante o corrente exercício a Companhia efetuou a baixa do saldo a pagar com o fornecedor El Paso Amazonas Energia Ltda., originado em exercícios anteriores, no montante de R\$ 126.746 mil, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter efetuado a retificação dos respectivos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o resultado do exercício corrente está apresentado a menor no montante de R\$ 126.746 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 10.138.312 mil, prejuízos acumulados de R\$ 14.738.835 mil, prejuízo no exercício de R\$ 1.293.900 mil e excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 5.186.608 mil.

Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Ênfase

Transferência do controle acionário da Companhia e celebração de contrato de concessão

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 46.1.3 às demonstrações financeiras, que descreve que em 10 de abril de 2019, foi verificado o cumprimento das condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND, para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio Oliveira ATEM's, portanto a operação foi concluída, em 10 de abril de 2019 tendo sido: (i) transferidas para o Consórcio formado pelas empresas Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA e ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A. a titularidade de ações de emissão da Amazonas Energia S.A. representativas de aproximadamente 90% do seu capital social total, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado entre o Consórcio e a Eletrobras; (ii) realizado aporte de R\$ 491.400 mil, nos termos previstos no edital; e (iii) celebrado contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica (nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), com a União. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, concluímos que as outras informações também apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 23 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-AM



Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP241582/O-1 T-CE



Danilo Siman Simões
Contador CRC 1MG058180/O-2 T-SP

Amazonas Energia S.A.
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	11	18.600	77.563	Fornecedores	24	1.974.473	7.481.245
Contas bancárias vinculadas	12	21.272	-	Empréstimos e financiamentos	25	5.441.881	287.942
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	13	194.502	6.143	Arrendamento mercantil	26	-	145.324
Clientes	14	694.305	687.576	Tributos e contribuições sociais	27	88.052	65.357
Tributos e contribuições sociais	15	2.431	1.075	Obrigações estimadas	28	46.494	53.580
Estoques	16	67.920	104.025	Passivo regulatório	18	297.912	86.542
Direito de ressarcimento	17	447.140	1.198.291	Outros passivos	29	2.342.895	253.495
Ativo regulatório	18	511.714	204.407				
Outros ativos	19	3.047.215	240.235				
Total do ativo circulante		5.005.099	2.519.315	Total do passivo circulante		10.191.707	8.373.485
Clientes	14	114.250	117.248	Fornecedores	24	-	7.764.759
Tributos e contribuições sociais	15	1.315.992	1.373.891	Empréstimos e financiamentos	25	11.555.708	2.793.256
Cauções e depósitos judiciais	30	382.516	384.108	Arrendamento mercantil	26	-	932.496
Direito de ressarcimento	17	2.534.917	2.395.465	Tributos e contribuições sociais		1.087	-
Ativo regulatório	18	2.461.054	548.536	Provisão para passivo a descoberto em controladas	32	-	446.539
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	20.a	310.912	-	Benefício pós emprego	44	6.733	1.647
Ativo financeiro - concessões de serviço público	20.b	1.775.315	2.225.892	Provisões para causas judiciais	30	1.433.400	1.273.220
Outros ativos	5	-	-	Obrigações de ressarcimento	17	1.021.087	1.062.634
				Adiantamento para futuro aumento de capital		-	130.969
				Outros passivos	29	71.102	61.383
Total do ativo realizável a longo prazo		8.894.961	7.045.140	Total do passivo não circulante		14.089.117	14.466.903
Investimentos		17.968	17.968	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Intangível	21	84.658	136.016	Capital social	33	4.610.171	4.610.171
Imobilizado	22	139.826	1.185.412	Ajuste de avaliação patrimonial		(9.648)	(6.637)
				Prejuízos acumulados		(14.738.835)	(16.540.071)
Total do ativo não circulante		9.137.413	8.384.536	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(10.138.312)	(11.936.537)
TOTAL DO ATIVO		14.142.512	10.903.851	TOTAL DO PASSIVO		14.142.512	10.903.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Amazonas Energia S.A.

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	34	4.675.067	3.547.960
Custo operacional			
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda	35	(2.706.665)	(2.418.014)
Custo de operação		(1.563.350)	(500.101)
Pessoal, material e serviços de terceiros	36	(553.485)	(559.344)
Depreciação e amortização		(123.440)	(166.660)
Combustível para produção de energia elétrica	37	(3.921.087)	(3.890.317)
Recuperação de despesas - CCC	37	3.564.462	4.248.135
Outros	38	(529.800)	(131.915)
Custo de construção		(258.877)	(267.358)
Lucro bruto		146.175	362.488
Despesas operacionais	39	(379.414)	(730.904)
Resultado de serviço de energia		(233.239)	(368.418)
Resultado financeiro	40	(1.060.661)	(2.233.353)
Resultado antes das participações societárias		(1.293.900)	(2.601.771)
Resultado em participações societárias		-	861
Prejuízo do exercício		(1.293.900)	(2.600.910)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ: 02.341.467/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Amazonas Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Prejuízo do período	<u>(1.293.900)</u>	<u>(2.600.910)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>(3.010)</u>	<u>(995)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u><u>(1.296.910)</u></u>	<u><u>(2.601.905)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Amazonas Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	CAPITAL INTEGRALIZADO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 1º de janeiro de 2017	4.610.171	(5.643)	(13.939.161)	(9.334.633)
Ganho/(Perda) atuarial com benefícios pós-emprego	-	(995)	-	(995)
Prejuízo do período	-	-	(2.600.910)	(2.600.910)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.610.171	(6.638)	(16.540.071)	(11.936.538)
Ajuste de adoção - CPC 48/	-	-	(79.823)	(79.823)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	4.610.171	(6.638)	(16.619.894)	(12.016.361)
Ganho/(Perda) atuarial com benefícios pós-emprego	-	(3.010)	-	(3.010)
Baixa de equivalência AmGT – Nota 32	-	-	308.128	308.127
Dação em pagamento AmGT – Nota 19	-	-	2.866.831	2.866.831
Prejuízo do período	-	-	(1.293.900)	(1.293.900)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.610.171	(9.648)	(14.738.835)	(10.138.312)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Amazonas Energia S.A.
Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(1.293.900)	(2.600.910)
Ajustes p/ reconciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas operações de Depreciação e amortização	21 e 22	138.412	181.845
Encargos financeiros de empréstimos	40	338.325	329.951
Encargos financeiros do AFAC		331	16.287
Encargos financeiros de parcelamentos	40	1.101.100	1.641.916
Encargos financeiros não recebidos da CCC	40	(123.455)	(266.973)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	40	21.724	(38.322)
Atualização Monetária das contingências	40	125.050	206.832
Atualização Monetária de ativos e passivos regulatórios	40	182	2.482
Atualização Monetária Ativo Setorial - Designadas Empréstimo RGR	40	(218.319)	-
Varição monetária e cambial líquida	40	(3.918)	(3.538)
Acréscimo moratório sobre energia vendida	40	(103.765)	(76.991)
Encargos financeiros do arrendamento financeiro	40	-	320.061
AVP - Avaliação atuarial	44	(3.010)	(995)
Valor Novo de Reposição - VNR	39	(82.286)	(64.008)
Resultado da equivalência patrimonial		-	(861)
Provisão Operacional CCC	17.1	398.963	917.499
Provisão para passivo a descoberto em investida	39.1	(119.500)	288.147
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39.1	461.497	341.560
Reversão Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39.1	(221.418)	(180.411)
Perdas com Clientes	39.1	178.881	154.645
Provisão para contingências judiciais	39.1	230.155	248.457
Reversão para contingências judiciais	39.1	(194.083)	(147.691)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	39.1	-	(63.610)
Provisão para redução ao valor recuperável de estoques	39.1	(39.674)	(63.004)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável de créditos tributários	39.1	-	(58.638)
Reversão da provisão para contratos onerosos (UTE Aparecida)	39.1	-	(53.971)
Reversão da provisão para contratos onerosos (Excedente do Imparment)	39.1	-	(758.723)
Baixa de ativo financeiro	20	-	5.375
Baixa de ativo imobilizado	22	67	-
Baixa de ativo intangível	21	483	371
		591.842	276.782
Variações no ativo circulante			
Contas bancárias vinculadas		(21.272)	-
Títulos e Valores Mobiliários		(188.359)	22.563
Clientes		(321.924)	(316.672)
Estoque		75.779	81.966
Tributos e contribuições sociais		(1.356)	80.058
Direito de ressarcimento		874.606	(2.319.971)
Ativos regulatórios		(307.566)	(125.543)
Outros		(2.803.062)	(50.791)
		(2.693.154)	(2.628.390)
Variações no ativo não circulante			
Clientes		2.998	(11.457)
Tributos e contribuições sociais		57.899	47.914
Direito de ressarcimento		(538.415)	260.105
Ativos regulatórios		(1.694.199)	(548.536)
Outros		(5)	-
		(2.171.721)	(251.974)
Variações no passivo circulante			
Fornecedores		(4.487.362)	5.006.099

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Arrendamento mercantil		6.214	8.662
Tributos e contribuições sociais		22.695	(28.076)
Obrigações estimadas		7.086)	11.282
Passivos Regulatórios		211.447	(20.898)
Outros		2.311.830	93.780
		(1.942.262)	5.070.849
Variações no passivo não circulante			
Fornecedores		(146.728)	(1.932.953)
Obrigação de ressarcimento		(41.546)	(95.259)
Arrendamento mercantil		(85.330)	(420.407)
Tributos e contribuições sociais		4.097	-
Provisão para passivo a descoberto em investida		(328.127)	-
Benefício pós emprego		5.086	(513)
Obrigações especiais - ativo financeiro concessão		340.594	174.258
Obrigações especiais - ativo intangível		-	-
Provisões para causas judiciais		(943)	(665.091)
Outros		3.203.901	(1.888)
		2.951.004	(2.941.853)
CAIXA (APLICADO NAS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamento de encargos financeiros		(613.049)	(32.141)
Depósitos judiciais		(20.132)	67.944
		(633.181)	35.803
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		(3.897.473)	(438.783)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Outros investimentos		-	-
Aquisição de ativo contratual	20	(249.956)	-
Aquisição de ativo financeiro	20	-	(264.345)
Aquisição de ativo imobilizado	22	(2.592)	(13.158)
Aquisição de ativo intangível	21	(1.540)	(4.016)
Aquisição de ativo intangível - concessão	21	(3.237)	(8.899)
		(257.325)	(290.418)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos obtidos	25.3.a	474.379	795.808
Captação financiamentos	25.3.b	5.385.124	-
Pagamentos de financiamentos	25.3.b	(1.763.670)	-
Pagamentos de empréstimos	25.3.a	-	(57.623)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(2.764)
		4.095.833	735.421
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		(58.964)	6.220
Caixa e equivalentes no início do exercício		77.563	71.343
Caixa e equivalentes no final do exercício		18.600	77.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Amazonas Energia S.A.
Demonstração do valor adicionado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Geração do valor adicionado		5.759.054	4.426.132
Receitas de vendas de energia e serviços		5.754.132	4.425.426
Outras receitas		4.922	706
Insumo adquirido de terceiros		(4.052.010)	(3.538.607)
Custo da energia elétrica comprada		(2.706.665)	(2.418.014)
Serviços de terceiros		(242.742)	(285.243)
Material		(37.804)	(30.338)
Combustíveis p/produção de energia elétrica		(3.921.087)	(3.890.317)
Recuperação de Despesa - CCC	37	3.564.462	4.248.135
Custo de construção		(258.877)	(267.358)
(Provisão) para perda de créditos tributários	39.1	-	58.638
Provisões operacionais CCC	39.1	-	(917.499)
Provisão para perdas em estoque	39.1	39.674	63.004
Valor Novo de Reposição – VNR	20	82.286	64.008
Outros		(571.258)	(163.623)
Valor adicionado bruto		1.707.044	887.525
Retenções		(474.580)	(9.507)
Depreciação e amortização		(139.049)	(181.844)
(Provisões)Reversões de provisões		(335.532)	172.337
Valor adicionado líquido		1.232.464	878.018
Valor adicionado recebido em transferência		456.535	384.506
Receitas financeiras		456.535	384.506
Valor adicionado a distribuir		1.688.998	1.262.524
Distribuição do valor adicionado			
Remuneração do trabalho		306.043	290.815
Governos (impostos e contribuições)		1.120.276	926.675
Contribuições Sociais INSS e FGTS		80.416	75.979
ICMS	34	528.473	462.236
ISS		-	110
COFINS e PIS/PASEP	34	511.387	388.350
Financiadores		1.517.374	2.619.173
Encargos de dívidas, variação monetária e outros		1.517.196	2.616.999
Aluguéis		178	2.174
Encargos setoriais		39.205	26.770
Prejuízo do exercício		(1.293.900)	(2.600.910)
Valor adicionado ditribuído		1.688.998	1.262.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Amazonas Energia S/A - (“Companhia” ou “AmE”) constituída na forma de sociedade anônima é uma sociedade de capital fechado, de direito privado, subsidiária integral das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, situada no Estado do Amazonas. Sua sede está localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2.414, Cachoeirinha - Manaus - Amazonas.

A Companhia detinha a concessão para a exploração de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 20/2001, celebrado em 21/03/2017, vigente até 7 de julho de 2015.

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, da Eletrobras, deliberou pela não prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 020/2001 da AmE, deixando de ser concessionária para se tornar, por ato seguinte do poder concedente, prestadora temporária do serviço de distribuição de energia elétrica designada.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia - MME, mediante Portaria MME nº 388/2016, definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário por órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Em 3 de agosto de 2016 foi editada a Portaria nº 420/2016 do Ministério de Minas e Energia - MME designando a AmE, como responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no estado do Amazonas, com vistas a garantir a continuidade do serviço até 31 de dezembro de 2017 ou até a assunção de novo concessionário, o que ocorrer primeiro.

Posteriormente foram editadas as Portarias do MME nº 468/2017, nº 246/2018 e 502/2018 alterando o prazo da Portaria nº 420/2016 para 31 de março de 2019 ou até a assunção de novo concessionário, o que ocorrer primeiro.

1.1 - CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

A Companhia incorreu em prejuízo em suas operações e apresenta prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 1.293.900 patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R\$ 10.138.312, prejuízos acumulados de R\$ 14.738.835 e excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante de R\$ 5.186.608.

Conforme decisão da 170ª. Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Eletrobras, em 8 de fevereiro de 2018, foi aprovada a venda das ações emitidas pela AmE, de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização associado à outorga de nova concessão pelo Poder Concedente, incluindo a assunção de dívidas da Companhia e/ou conversão de dívidas em aumento de capital, pela Eletrobras.

Adicionalmente, conforme decisão da 173ª. Assembleia Geral Extraordinária - AGE da controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, em 28 de dezembro de 2018, foi aprovada a retificação da decisão da 171ª. AGE da Eletrobras alterando o prazo para a data de transferência do controle da AmE para até 31 de março de 2019, no entanto a aprovação pelos órgão reguladores ocorreu apenas em abril de 2019, conforme informado na nota de eventos subsequentes.

Diante desta definição a Companhia procedeu a rebifurcação da parcela do ativo financeiro na proporção correspondente até 31 de março de 2019, data limite para permanecer como responsável pela operação e manutenção dos serviços públicos de distribuição.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Assim, enquanto não houver a transferência do controle societário, a AmE atuará nos 62 municípios da área de concessão do Amazonas, como prestadora de serviços com vistas a assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de distribuição de energia elétrica. As condições para a definição da remuneração adequada estão descritas no art. 11, caput, da Portaria MME nº 388/2016.

Desde a edição da portaria MME nº 388/2016, a AmE vem recebendo remuneração mediante tarifa, cobrada de consumidores, bem como, recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, além de empréstimos com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR.

A Companhia, com o objetivo de manter os serviços de fornecimento de energia elétrica de forma adequada com níveis de continuidade e confiabilidade técnico-operacional satisfatórios e em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mantém contrato com diversas empresas, comprando energia de produtores independentes, por meio de leilões no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e locação de grupos geradores operantes nas usinas do interior de forma a evitar racionamento e acarretar prejuízos aos consumidores.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC 26 (R1). Ademais, destaca-se a nota explicativa 46 relativa a eventos subsequentes onde se apresenta importantes atualizações que corroboram com o pressuposto de continuidade.

Adicionalmente, como mencionado na nota 2.2, ações de melhoria operacional e aportes de recursos estão sendo realizados decorrente da privatização da Companhia ocorrida em abril de 2019.

NOTA 2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

2.1 DESVERTICALIZAÇÃO

Tendo em vista a interligação do sistema isolado da região norte, a AmE foi submetida às restrições previstas no parágrafo 5º do Artigo 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 (“Lei nº 9.074”), segundo a qual as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica não podem desenvolver atividades de geração ou transmissão de energia elétrica.

Para enquadrar a Companhia à legislação do setor elétrico brasileiro, foi implementado o processo de desverticalização, que consistiu na segregação dos ativos e passivos de geração e transmissão da capital das atividades de distribuição de energia para que ao final das quais a Companhia terá seus ativos e passivos de geração e transmissão (“Atividades GT”) segregados de suas atividades de distribuição de energia e a Eletrobras passará a ser titular de participação direta em sociedade operacional que irá concentrar as atividades de geração e transmissão.

Visando à implementação da Desverticalização, foi adotada uma estrutura composta por duas principais etapas. A primeira etapa da desverticalização foi concluída em 01 de julho de 2015.

A anuência prévia à primeira etapa da desverticalização da AmE foi concedida pela ANEEL, nos termos do pedido submetido pela Eletrobras, por meio das Resoluções Autorizativas (REA) nº 4.244, de 16 de julho de 2013, e nº 4.836, de 16 de setembro de 2014; e ainda, nas Notas Técnicas nº 264/2013-SFF/ANEEL e nº 221/2014-SFF/ANEEL. Os referidos documentos anuíram com o processo de Desverticalização da AmD, mediante a versão dos ativos e passivos das atividades de geração e transmissão para a AmGT, estabelecendo o prazo até 31 de julho de 2017 para o envio de documentação complementar demandada pela SFF no Ofício nº 574/2016-SFF/ANEEL de 26 de outubro 2016, como ação indispensável à homologação final do processo de desverticalização da AmE e da AmGT (Ofício Nº 77/2017-SFF/ANEEL).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A primeira etapa foi concluída em julho de 2015, sendo que o capital da AmGT foi aumentado em R\$ 489.059, montante correspondente ao valor contábil do acervo líquido original apurado conforme laudo de avaliação contábil RJ-0452/12-01 preparado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. Como resultado desta operação, o capital social da AmGT passou a ser de R\$ 489.069, divididos em 489.069 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Para conclusão da segunda etapa era necessário realizar a cessão integral do contrato de compra e venda de gás natural (Contrato OC 1.902/2006) da AmE para a AmGT. Essa situação criou um rearranjo no modelo de Desverticalização inicialmente proposto, permitindo a alocação do insumo principal para geração de energia, o gás natural, na AmGT.

Como a decisão de fazer a cessão integral do contrato de gás natural para a AmGT houve a necessidade de transferir também ativos e passivos, a saber:

- (i) Contratos de suprimento de energia nº OC 1815/2005 (Breitener Tambaqui S.A.), OC 1816/2005 (Breitener Jaraqui S.A.), OC 1819/2005 (Rio Amazonas Energia S.A.), OC 1820/2005 (Companhia Energética Manauara) e OC 1821/2005 (GERA Amazonas - Geradora de Energia do Amazonas S.A.), firmados com Produtores Independentes de Energia - PIE, com os seus respectivos direitos e obrigações futuros;
- (ii) Usinas que operam a gás natural do interior do Estado do Amazonas (Anori, Anamá, Codajás e Caapiranga), com os seus respectivos direitos e obrigações futuros.

Vale acrescentar que as usinas termoelétricas instaladas nos municípios de Anori, Anamá, Codajás e Caapiranga, foram construídas pela AmE, para atender aos pontos relacionados no procedimento de licenciamento ambiental do gasoduto, conforme expressamente previsto na cláusula sexta do contrato de gás.

O processo de desverticalização foi concluído em dezembro de 2018, sendo que o capital da AmGT foi aumentado em R\$ 8.878, saldo complementar do acervo líquido da data base de setembro de 2017.

Acervo vertido para a AmGT - Laudo em 30/09/2017

Ativo	Nota	30.09.2017	Passivo	Nota	30.09.2017
Ativo financeiro - usinas a gás	20	45.161	Arrendamento financeiro	26	1.101.640
Intangível - usinas a gás	21	515			
Imobilizado - arrendamento leasing	22	1.064.841			
Totais		1.110.517	Totais		1.101.640
			Aumento de capital		8.878

Destaca-se que o processo de desverticalização só foi concluído em 05 de dezembro de 2018, data que o instrumento de Cessão do Contrato de Gás se tornou eficaz. Como consequência do decurso temporal, as Companhias celebraram "instrumento de protocolo de justificação" em que todas as variações patrimoniais ocorridas entre a data de avaliação do acervo líquido da AmE e a data da efetiva contribuição do acervo líquido seriam absorvidas pela AmGT, por este motivo os saldos de ativos e passivos existentes na data base de 31 de dezembro de 2017 foram transferidos para AmGT e as despesas de setembro a dezembro de 2017 revertidas pela AmE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Os saldos de ativos e passivos transferidos na última etapa da desverticalização estão demonstrados abaixo:

Acervo vertido - 31/12/2017

Ativo	Nota	31.12.2017	Passivo	Nota	31.12.2017
Ativo financeiro - usinas a gás	20	45.455	Arrendamento financeiro	26	1.077.820
Intangível - usinas a gás	21	2.673			
Intangível amortização - usinas a gás	21	(1.953)			
Imobilizado - arrendamento leasing	22	1.050.417			
Totais		1.096.592	Totais		1.077.820

Adicionalmente ao laudo de avaliação contábil, foi elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, laudo de avaliação econômico-financeiro das ações detidas pela AmE na AmGT, na estimativa do valor econômico da AmGT foi utilizado o conceito de valor de investimento (“*investment value*”), o que é geralmente definido como o preço pelo qual um ativo poderia ser comprado ou vendido sob a ótica de um investidor específico.

De forma a poder conduzir o processo de transferência da integralidade das ações da AmGT para a Eletrobras e, assim, permitir o abatimento de suas dívidas, a AmE celebrou um instrumento particular de dação em pagamento e outras avenças, por meio do qual entregou para a Eletrobras a totalidade das ações detidas na AmGT, em pagamento de débitos detidos junto à Eletrobras (“dação em pagamento”). A dívida a ser quitada em face da participação acionária determinada neste laudo de avaliação foi no montante de R\$ 2.866.831.

2.2 LEILÃO DE PRIVATIZAÇÃO DA AMAZONAS ENERGIA S/A - LEILÃO N.º 2/2018-PPI/PND

Em 10 de dezembro de 2018 foi realizada na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A, a sessão pública do leilão de desestatização da AmE, onde foram ofertadas aproximadamente 90% (noventa por cento) do capital social total e votante pelo valor de R\$ 45.500,97 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos), a ser pago à Eletrobras.

O Consórcio Oliveira Energia e ATEM (“Comprador”) sagrou-se vencedor ao ofertar a proposta de Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária igual a zero, o que significa que não haverá renúncia à flexibilização tarifária de PMSO, à perdas não técnicas e à cobertura tarifária da dívida junto à Reserva Global de Reversão (“RGR”) do período de designação.

O Comprador deverá ainda realizar um aporte inicial de capital no valor de R\$ 491.370.787,84 (quatrocentos e noventa e um milhões e trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na AmE, conforme termos do edital do leilão.

Sobre o processo de transferência de controle societário, ver maiores informações divulgadas na nota de eventos subsequentes. (Nota 46).

NOTA 3 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

A Companhia, com base na prerrogativa do CPC 36 (R) item 4-a, não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas referente ao investimento que possuía na Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (“AmGT”) até novembro de 2018, uma vez que a consolidação está sendo divulgada pela controladora final Eletrobras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de abril de 2019.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras da Companhia no qual o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros foram aplicados.

Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na (Nota 6).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 4 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo.

NOTA 5 - USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

— **Nota explicativa 26** - classificação dos contratos com os PIE como um arrendamento mercantil.

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

— **Nota explicativa 17.1 (e)** - reconhecimento e mensuração da perda com créditos da Conta de Consumo de Combustíveis CCC.

— **Nota explicativa 30** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

— **Nota explicativa 44** - mensuração de obrigações de benefícios definidos: principais premissas atuariais;

(c) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 41.4.

NOTA 6 – MUDANÇA NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 Receita de Contrato com Clientes (ver nota a) e CPC 48 Instrumentos Financeiros (ver nota b) a partir de 1 de janeiro de 2018.

Devido aos métodos de transição escolhido, a Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo dessas demonstrações financeiras, visto que a norma não exige apresentação retroativa.

a) CPC 47 - Receita de contrato com clientes

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Ademais a Companhia avaliou mas não identificou necessidade de ajustes materiais decorrentes da adoção inicial do CPC 47 para o período findo em 31 de dezembro de 2018.

b) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Classificação e mensuração

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O CPC 48 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo do CPC 38 sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos financeiros:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/	Saldo em 2018	Saldo em 2017
Ativos financeiros (Circulante / não circulante)			6.689.002	5.229.086
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	39.872	77.563
Clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	694.305	804.824
Direitos de ressarcimento	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.982.057	3.593.756
Ativo regulatório	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.972.768	752.943
			194.502	6.143
Títulos e Valores Mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de resultado	194.502	6.143
			2.086.227	2.225.892
Ativo financeiro	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de resultado	2.086.227	2.225.892

Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de ratings das principais agências de risco. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos classificados como caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (TVM), sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

Redução no valor recuperável (impairment) – Ativos financeiros

O CPC 48 substituiu a abordagem de “perda incorrida” do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

	CPC 48
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabelecendo uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público).

Foi considerado pela Companhia um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras da companhia.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

O quadro a seguir, resume o impacto da transição para o CPC 48 no saldo inicial de prejuízos acumulados

	31/12/2017 CPC 38	Impacto	01/01/2018 CPC 48
Residencial	69.406	53.678	123.084
Industrial	72.579	2.611	75.190
Comercial	52.304	7.484	59.788
Rural	793	2.220	3.013
Poder Público	170.732	10.448	181.180
Iluminação Pública	5.462	2.368	7.831
Serviço Público	49.295	1.014	50.308
Livre	1.696	-	1.696
Total de perdas por redução ao valor recuperável	422.267	79.823	502.090

NOTA 7 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e do ativo ou passivo líquido de benefício definido reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido.

NOTA 8 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem caixa e depósitos bancários à vista.

(b) Títulos e valores mobiliários

A Companhia aplica recursos em títulos e valores mobiliários com vencimentos de curto prazo para a utilização desses recursos antes do vencimento. Sua classificação em circulante considera o fato dos títulos classificados no curto prazo possuírem liquidez imediata. Tais instrumentos são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

(c) Clientes

As contas a receber de clientes (consumidores e revendedores) são compostas por créditos provenientes do fornecimento e suprimento de energia elétrica, pelo uso do sistema de distribuição de consumidores livres, pelos serviços prestados, pelos acréscimos moratórios, pelos créditos decorrentes de energia transacionada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, dentre outros.

O saldo inclui o fornecimento de energia ainda não faturado, originado substancialmente da atividade de distribuição e que é mensurado com base em estimativas, tendo como base o histórico de consumo de MW/h.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Os valores apresentados na conta de clientes estão contabilizados com base no regime de competência, e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, relacionados a consumidores, revendedores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48 Instrumentos financeiros (nota explicativa 14, que é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas no recebimento dos clientes, cuja recuperação seja considerada improvável.

As contas a receber são normalmente liquidadas em um período de até 45 dias, motivo pelo qual os valores contábeis representam substancialmente os valores justos nas datas de encerramento contábil.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante (Nota 14).

(d) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Os estoques de materiais para consumo são classificados no ativo circulante, não sendo depreciados ou amortizados, e os estoques de materiais destinados às obras/manutenção dos sistemas de distribuição são classificados no ativo financeiro ou intangível.

(e) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda sobre o valor recuperável do investimento, sendo o valor dessa perda reconhecido na demonstração do resultado. A Companhia avalia, em bases anuais, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram redução em seu valor recuperável.

(f) Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente (nota explicativa 6a), os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo contratual (infraestrutura em construção) estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48 Instrumentos financeiros.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

(g) Ativo financeiro

Os ativos financeiros referem-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão (Nota 20).

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos, e somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL através do valor novo de reposição - “VNR” depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado através da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, a qual por sua vez tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

(h) Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de prestação do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado).

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota 21).

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível é apropriada de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. Assim, esses bens devem ser amortizados, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da prestação do serviço, pelo método linear.

A amortização do intangível é reconhecida no resultado e registrada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente.

Em relação à infraestrutura da geração associada, o ativo intangível é remunerado via reembolso da Conta de Consumo de Combustível - CCC.

(i) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

É avaliado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Ativos mantidos por meio de arrendamento mercantil financeiro são depreciados pela vida útil determinada pela ANEEL.

Em função da adoção pela Companhia dos Pronunciamentos Técnicos ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e o OCPC 05 - Contratos de Concessão, os valores registrados como ativo imobilizado correspondem a todos os bens que não são utilizados na atividade fim da Companhia, incluindo-se também

neste grupo as operações com arrendamento mercantil. Demais ativos vinculados a prestação do serviço, foram reclassificados como ativos contratuais, ativos financeiros indenizáveis (Concessão) e ativos intangíveis.

Depreciação

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas fixadas, que representam uma base razoável de vida útil dos respectivos bens.

As vidas úteis estimadas e as taxas fixadas foram estabelecidas pela ANEEL conforme Resolução Normativa 674 de 11 de agosto de 2015.

(j) Provisão para redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com procedimentos e análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela Administração da Companhia. Considera, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. As análises dos contratos de parcelamentos são feitas individualmente, sendo o valor negociado excluído da provisão após o pagamento da terceira parcela (Nota 14.c).

A partir de 1º de janeiro de 2018, conforme CPC 48, a Companhia passou a considerar, além dos critérios acima, o critério de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro, esta perda é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas no recebimento dos clientes, cuja recuperação é considerada improvável.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica. O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente, quando há indicativos de impairment, o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (Nota 23).

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas incluem, também, ágio na aquisição de investimentos e gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução de ativo não financeiro, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o valor em uso.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para o setor em que opera a unidade geradora de caixa.

Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.

(k) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

(l) Empréstimos

São instrumentos financeiros registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos (Nota 25).

(m) Receitas e despesas financeiras

Compostas principalmente por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos obtidos, atualização monetária de fornecedores e operações com instrumentos financeiros (Nota 40).

(n) Provisões

Contratos onerosos

Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

Causas judiciais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas (Nota 30).

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

(o) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

(p) Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é reconhecida na medida em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo encargos sobre vendas.

Receita de distribuição de energia

A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Receita não faturada

O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).

Receita de construção

A Instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção (serviços de construção ou melhoria), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que:

- (i) A atividade fim da Companhia é a geração distribuída e distribuição de energia elétrica;
- (ii) Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim;
- (iii) A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas;
- (iv) Mensalmente, o valor da totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é considerado também, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

(q) Benefícios a empregados

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Companhia tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou a invalidez do mesmo enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(r) Tributação sobre o lucro

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL do exercício corrente. Em sua apuração de IR e CSSL, a Companhia apresenta prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSSL, por esse motivo não há registro de valores correntes e/ou diferidos, a Companhia não reconhece impostos diferido devido ao prejuízo fiscal acumulado existente e não possui previsão de lucratividade para o próximo exercício.

(s) Subvenção governamental

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas, sistematicamente, no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. As subvenções governamentais recebíveis como compensação por despesas já incorridas, com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato à Companhia, sem custos futuros correspondentes, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica – PROINFA

É o encargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso das redes elétricas relativas a consumidores livres,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

para cobertura da energia elétrica produzida por produtores independentes, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa.

(t) Ativos e passivos regulatório

São diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia. O registro dos valores a receber e obrigações foram efetuados em contas de ativo e passivo financeiros em contrapartida ao resultado do exercício (receitas operacionais) (Notas 18 e 34).

Empréstimo RGR – Existente no período de designação das Distribuidoras como prestadoras de serviços, esse recurso complementa suas fontes de recursos com remuneração via empréstimo RGR (maiores detalhes ver nota explicativa 18).

Desta forma, considerando a premissa da neutralidade da prestação do serviço enquanto designada e o artº 9 da Lei nº 12.783/2016, o qual dispõe que as obrigações contraídas na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário nos termos do edital de licitação, tal período de prestação de serviço deveria ser nulo ao designado.

Adicionalmente, por meio do ofício 242/2018, a ANEEL estabeleceu que em todos cenários, o passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante todo o período da designação, será transferido para a nova concessão, no qual o novo concessionário fará jus ao recebimento tarifário nos termos da Lei e da forma definida pelo edital de licitação.

NOTA 9 - NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis (a partir de 1º de janeiro de 2019), sendo que a Companhia não os adotou de forma antecipada:

- O CPC 06(R2) - substituirá as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (que abrange o IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A nova norma supracitada distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se um ativo identificado é controlado por um cliente.

O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia reconhecerá, a partir da adoção da nova norma, novos ativos relativos ao direito de uso dos bens e passivos de arrendamento para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque a Companhia reconhecerá uma despesa ou custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento, em montante total diferente daquele atualmente apresentado na despesa de alugueis, impactando o resultado bruto, o resultado operacional antes do resultado financeiro, o resultado líquido do exercício e outros subtotais da demonstração de resultados.

Atualmente a Companhia está no processo de implementação desta norma e avaliação do impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) terá sobre as demonstrações financeiras. A Companhia está identificando os contratos que possuem leasing, determinando se detém o direito de direcionar o uso dos ativos e analisando as taxas de desconto aplicáveis para os grupos de ativos identificados. Até o momento a Companhia identificou contratos de leasing que são em sua maioria referentes a locações de imóveis para uso administrativo, locação de grupo geradores, veículos e alguns equipamentos de escritório.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Transição

Como arrendatária, a Companhia pode aplicar um regime de transição para adoção da norma utilizando uma: (i) abordagem retrospectiva; ou (ii) abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, aplicando inicialmente os efeitos de adoção inicial da norma como ajustes ao saldo de abertura de lucros acumulados sem a rerepresentação das informações comparativas.

A Companhia pretende aplicar o expediente prático que permite a não aplicação da nova norma CPC 06(R2) para contratos que não foram anteriormente classificados como leasing de acordo com a antiga norma CPC 06(R1)/IAS 17. Para os contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (de acordo com a norma anterior - CPC 06(R1)/IAS 17), ativos e passivos serão reconhecidos na data da aplicação inicial de acordo com o CPC 06 (R2), considerando:

- O passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do arrendatário, considerando uma transação de valor, prazo, garantias e demais características similares e;
- O ativo mensurado ao valor equivalente ao passivo de arrendamento ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

A Companhia pretende ainda aplicar isenções para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos para os quais o prazo do arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial e para itens cujo ativo subjacente seja de baixo valor, podendo este ser pequenos itens mobiliários de escritório, telefones e computadores.

• CPC 33(R1)/IAS 19 – Benefícios a empregados, propõe modificações em decorrência de alteração, redução ou liquidação do plano. As alterações exigem (i) que as entidades usem as premissas atuariais atualizadas para determinar o custo do serviço corrente e os juros líquidos pelo restante do período de relatório anual após tal evento e (ii) esclarecem como os requisitos para contabilização de uma alteração, redução ou liquidação de um plano afetam os requisitos de teto de ativos. Sendo assim, a Companhia tem a expectativa de impacto somente na ocorrência de alteração, redução ou liquidação do plano.

• ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro, visa tratar especificamente da contabilização e divulgação das incertezas relacionadas aos tributos sobre o lucro, buscando mais transparência, consistência, comparabilidade das demonstrações contábeis e facilitando a análise dos investidores. Considera-se tratamento fiscal incerto qualquer procedimento contábil ou fiscal, adotado pela empresa na apuração do lucro tributável (lucro real ou base da contribuição social), prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social, cálculo do imposto de renda ou contribuição social a pagar ou compensar, retenções na fonte e compensações que se questionado pela autoridade fiscal, poderá ser alterado, ocasionando aumento ou diminuição de ativos e passivos fiscais e diferidos. A Companhia avaliou os tratamentos fiscais incertos e, concluiu que os classificados como prováveis, já se encontram registrados pela Companhia (vide nota explicativa no 30).

Pronunciamento com vigência ainda a ser definida pelos órgãos reguladores:

• IAS 1 e IAS 8, equivalentes aos CPCs 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis (R1) e 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, emitidas em outubro de 2018. As alterações esclarecem questões relacionadas à materialidade para fins de divulgação e suporte para tomadas de decisões, com base na leitura das demonstrações contábeis. Por fim, as alterações estão voltadas na obrigatoriedade de uma entidade em considerar todos os usuários das demonstrações contábeis ao decidir quais informações divulgar. A Companhia avaliará os potenciais impactos do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

pronunciamento em suas demonstrações contábeis assim que a versão final for emitida pelos órgãos reguladores.

NOTA 10 - AMBIENTE REGULATÓRIO

Reajuste tarifário anual

No reajuste tarifário processado em 2018, a metodologia utilizada corresponde, salvo exceções legais concedidas às designadas, à mesma aplicada às concessionárias de distribuição de energia elétrica que tenham assinado termo aditivo ao contrato de concessão, resultante das Audiências Públicas nº 38/2015 (prorrogação de vigência de contrato de concessão) ou nº 89/2016 (opção pelos mesmos itens do novo contrato de concessão, sem adesão à prorrogação de sua vigência).

Os níveis de perdas regulatórias foram flexibilizados em razão da Lei nº 13.299, de 21 de junho de 2016, e definidos por meio da REH nº 2.184/2016. Assim foram definidos 7,77% para perdas técnicas e 87,44% para perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão.

O reajuste tarifário anual por meio da Resolução Homologatória nº 2.478 de 30 de outubro de 2018 foi homologado para AmE que conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de **14,89%**, sendo de 11,78%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 16,78%, em média, para os consumidores conectados na baixa tensão.

NOTA 11 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Fundos de caixa	83	47
Contas bancárias à vista	18.517	77.392
Ordens de pagamentos emitidas	-	124
	<hr/>	<hr/>
	18.600	77.563

NOTA 12 – CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS

Corresponde a saldos bancários vinculados a recursos CCC, RGR e CDE que são utilizados para fins específicos, portanto não atendem ao critério de caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 13 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM

A Companhia realiza aplicações em fundo de investimento em renda fixa de liquidez imediata, denominado “extra mercado”, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas (obtida através da quantidade de quotas x valor das quotas), através da diversificação dos ativos que compõem sua carteira.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo é de R\$ 194.502 (R\$ 6.143 em 31 de dezembro de 2017). A variação apresentada na comparação dos saldos, deve-se principalmente ao aumento dos recursos para aplicação nas obras do programa luz para todos – PLPT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 14 - CLIENTES
a) Composição dos créditos

Os créditos decorrentes da venda de energia elétrica apresentam o seguinte perfil:

	2018						
	Corrente			Parcelamento (a)			
	A vencer	Vencidos		A vencer	Vencidos		A vencer (após 12 meses)
Até 90 dias		Há mais de 91 dias	Até 90 dias		Há mais de 91 dias		
. Residencial	87.939	155.483	93.506	94.072	15.970	19.710	56.244
. Industrial	31.815	15.986	56.767	9.214	1.262	18.896	5.463
. Comercial	76.039	60.132	57.637	36.604	5.304	17.391	48.423
. Rural	6.382	4.227	3.239	1.258	572	922	1.300
Poder Público							
. Federal	4.311	3.136	9.610	34.645	196	66	41.326
. Estadual	10.496	37.601	125.346	9.613	2.556	4.619	23.853
. Municipal	11.604	13.897	49.100	1.398	1.807	36.034	315
. Iluminação Pública	7.578	1.721	5.304	-	-	-	-
. Serviço Público	24.382	5.327	50.008	3.670	1.065	7.805	2.518
Outros Créditos	29.574	3.059	5.334	-	-	-	92
Subtotal	290.120	300.569	455.851	190.474	28.732	105.444	179.536
(-) PCLD (b)	(24.654)	(44.745)	(444.869)	(89.014)	(8.757)	(64.846)	(65.285)
Total	265.466	255.824	10.982	101.460	19.975	40.597	114.250

	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
. Residencial	466.680	56.244	443.083	47.033
. Industrial	133.940	5.463	135.680	5.029
. Comercial	253.107	48.423	205.616	30.608
. Rural	16.600	1.300	13.750	1.255
Poder Público				
. Federal	22.283	41.326	19.811	385
. Estadual	190.229	23.853	105.235	31.515
. Municipal	143.522	315	78.155	32.942
. Iluminação Pública	14.601	-	16.660	-
. Serviço Público	92.258	2.518	55.858	4.115
Outros Créditos	37.967	92	208	154
Subtotal	1.371.189	179.536	1.074.056	153.035
(-) PCLD (b)	(676.885)	(65.285)	(386.479)	(35.788)
Total	694.305	114.250	687.576	117.248

a) Parcelamentos

Representa os valores resultantes das negociações de créditos vencidos junto a consumidores. As análises sobre os contratos de parcelamentos são feitas individualmente segmentando as classes privadas e públicas, tendo em vista as diferenças comportamentais observadas nas negociações e o valor negociado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

b) Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa

A PCLD é constituída de acordo com procedimentos e análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela Administração da Companhia.

Parcelamentos: O consumidor que procura repactuar a sua dívida já está inserido na PCLD. Após a celebração do parcelamento total sem garantia real, a reversão do débito deverá ser feita de forma gradativa conforme o seguinte critério:

Número de parcelas	Provisão ou reversão classes privadas	Provisão ou reversão classes públicas
Até 60	Pagamento efetivo de 5 parcelas	4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas
Mais de 60	Pagamento efetivo de 6 parcelas	6 parcelas faturadas, vencidas e não pagas

O demonstrativo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (circulante e não circulante) por classe de consumidores encontra-se discriminado abaixo:

CLASSE	2018	2017	Impacto Adoção Inicial CPC48	Total 2017
. Residencial	(167.061)	(69.406)	(53.678)	(123.084)
. Comercial	(101.587)	(52.304)	(7.484)	(59.788)
. Industrial	(89.204)	(72.579)	(2.611)	(75.190)
. Poder Público	(306.054)	(170.732)	(10.448)	(181.180)
. Serviço Público	(60.320)	(49.295)	(1.014)	(50.309)
. Rural	(3.422)	(793)	(2.220)	(3.013)
. Iluminação Pública	(5.316)	(5.462)	(2.368)	(7.830)
. Outros Devedores	(9.206)	(1.696)	-	(1.696)
	(742.170)	(422.267)	(79.823)	(502.090)

Em 2018, a inadimplência de consumidores foi 75,7% maior do que a registrada em 2017. O aumento da inadimplência foi motivado principalmente por: i) conjuntura econômica desfavorável e ii) reajuste tarifário concedido em 2018 que reposicionou as tarifas em 14,89%.

A movimentação da PCLD está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Saldo inicial	(502.090)	(261.118)
Adições	(450.153)	(341.560)
Impacto da Adoção do CPC 48	(91.167)	-
Reversão	221.417	25.765
Baixas	178.881	154.645
Perdas com Clientes	(178.881)	-
Saldo final	(742.170)	(422.267)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 15 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
Circulante		
ICMS a recuperar	126.224	124.957
Outros	2.431	2.342
(-) Provisão - tributos estaduais (a)	<u>(126.224)</u>	<u>(126.224)</u>
	<u>2.431</u>	<u>1.075</u>
Não circulante		
IRPJ a recuperar	9.676	7.508
CSLL a recuperar	4.642	3.652
PIS/PASEP/COFINS a recuperar (b)	254.486	248.918
ICMS a recuperar	-	27.010
ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09 (c)	1.440.056	1.254.075
(-) ICMS estornos s/ perdas (d)	(471.041)	(300.962)
ICMS sobre bens do ativo fixo	25.579	23.650
Ajuste a valor presente	521	521
PIS/COFINS sobre insumos CCC - (e)	305.332	374.921
(-) PIS/COFINS estornos s/ perdas (f)	<u>(253.259)</u>	<u>(265.400)</u>
	<u>1.315.992</u>	<u>1.373.891</u>

- a) Os valores são relativos ao ICMS provisionado em virtude da análise de não realização dos saldos. A Companhia está finalizando análise para demonstrar a comprovação de realização do saldo para possível reversão dos saldos provisionados.
- b) O total do ativo não circulante de R\$ 254.486 (R\$ 248.918 em 2017), decorre do regime de apuração não cumulativa, envolvendo gastos com materiais aplicados e consumidos na geração distribuída de energia elétrica, créditos da compra de combustíveis e da compra de energia elétrica. Tais créditos serão compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão na alíquota efetiva a ser cobrada do consumidor cativo.
- c) Conforme disposto no art. 3º, da Lei nº 12.111/09, os impostos fazem parte do custo total de geração de energia elétrica dos Sistemas Isolados. Portanto, os valores referentes ao ICMS, apurados como custo da geração, estão registrados na rubrica ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09. Entretanto, a referida Lei cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de efetivo aproveitamento via compensação dos créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito tributário aproveitado. Dessa forma, foi constituída uma obrigação no passivo não circulante, cujo montante é de R\$ 969.015 (R\$ 953.113 em 2017), líquidos da provisão.
- d) A Companhia efetuou a baixa de créditos de ICMS no montante de R\$ 471.041, correspondentes ao custo proporcional as perdas de energia elétrica que excederam as perdas técnicas do período de janeiro a dezembro de 2018.
- e) Referem-se aos créditos da apuração não cumulativa, ainda não compensados e passíveis de reembolso pela CCC. Em novembro de 2013 foi publicada a Resolução 597 que alterou os dispositivos da Lei nº 12.111 com previsão para que, além do ICMS, a CCC passaria a conceder o reembolso do PIS/PASEP e COFINS conforme art. 9º. Desta forma os valores de PIS e COFINS contemplam o somatório das contas PIS/COFINS sobre insumo CCC e PIS/PASEP/COFINS a recuperar. Entretanto, a referida Lei cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de efetivo aproveitamento via compensação dos créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito tributário aproveitado. Dessa forma,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

foi constituída uma obrigação no passivo não circulante, cujo montante é de R\$ 52.073 (R\$ 109.521 em 2017), líquidos da provisão.

- f) Em virtude da aplicação da instrução contida na consulta interna COSIT nº 17, de 13 de julho de 2016, a Companhia efetuou a baixa de créditos de PIS no montante de R\$ 45.176 e COFINS no montante de R\$ 208.083 correspondente ao custo proporcional às perdas de energia elétrica que excederam as perdas técnicas em 2018.

A exigência contida na COSIT nº 17 partes do pressuposto de que, uma vez interrompida a cadeia de consumo, sem que exista operação de saída da mercadoria, não seria possível ao contribuinte a manutenção do crédito da entrada sob pena de deturpação ao princípio da não cumulatividade.

NOTA 16 – ESTOQUES

	2018	2017
Combustível (a)	57.973	96.110
Almoxarifado (b)	6.397	2.569
Material em poder de terceiros	2.468	2.186
Adiantamentos a fornecedores (c)	1.082	3.160
	<u>67.920</u>	<u>104.025</u>

- (a) Corresponde ao combustível adquirido para a geração de energia elétrica no interior do Estado do Amazonas;
- (b) Os estoques de materiais destinados às obras e manutenção dos sistemas de distribuição estão classificados no ativo financeiro e intangível (vide Notas 20 e 21), nesta rubrica estão registrados apenas materiais de expediente.
- (c) Corresponde aos adiantamentos efetuados pela Companhia vinculados a compra específica de combustíveis e que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.

NOTA 17 - DIREITO E OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO

A Companhia detém direitos e obrigações junto à CCC, conforme apuração dos valores demonstrados no quadro abaixo:

	2018	2017
Direito de ressarcimento		
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC (a)	2.977.336	3.583.102
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.721	10.654
	<u>2.982.057</u>	<u>3.593.756</u>
Circulante	447.140	1.198.291
Não circulante	2.534.917	2.395.465

- (a) Refere-se ao direito de ressarcimento dos custos com geração associada.

	2018	2017
Obrigação de ressarcimento		
ICMS CCC	(969.015)	(953.113)
PIS/COFINS CCC	(52.072)	(109.520)
	<u>(1.021.087)</u>	<u>(1.062.634)</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Conta de consumo de combustível (CCC)

Fundo criado pela Lei nº 5.899/1973, tinha originalmente como finalidade ratear os custos com os combustíveis utilizados para a geração de energia elétrica nos Sistemas Interligados. Desde 1992, o mecanismo de rateio de custos com combustíveis foi estendido aos sistemas não integrados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), chamados de Sistemas Isolados, localizados em sua maior parte na região Norte do Brasil. Por meio da Lei nº 9.648/1998, a CCC passou a considerar também os custos com os empreendimentos que promovam a economicidade atual ou futura para o fundo, conhecidos como sub-rogações. Além disso, essa lei determinou a descontinuidade, ao final de 2005, da cobertura para os Sistemas Interligados.

Com o advento da Lei 12.111/2009 e do Decreto 7.246/2010 foi alterada a sistemática de subvenção de geração de energia nos sistemas isolados. A subvenção pela CCC que até então subsidiava somente os custos com combustíveis, passa a reembolsar a diferença entre o custo total de geração da energia elétrica e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, do Sistema Interligado Nacional - SIN.

No custo total de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, são incluídos os custos relativos a:

- Contratação de energia e de potência associada;
- Geração própria para atendimento da distribuição de energia elétrica;
- Encargos e impostos;
- Investimentos realizados; e
- Aquisição de combustíveis.

Também se inclui no custo total de geração os demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala.

Além disso, em 2018, a Companhia reclassificou para o não circulante todos os valores, exceto aqueles passíveis de reembolso pela CCEE referentes às competências de novembro e dezembro de 2018, considerando os reflexos da MP 855, que reconheceu o pagamento de valores não reembolsados, entre 1º de julho de 2017 e a data de transferência do controle acionário, por força das exigências de eficiência econômica e energética e do limite de reembolso e que será feito em sessenta parcelas mensais, a partir da data de assinatura do novo contrato de concessão, e será atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic ou pela taxa que vier a substituí-la.

17.1 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC

	2018	2017
Direitos		
Saldo anterior	3.583.102	4.381.845
Custo com combustíveis	3.593.205	3.586.303
Compra de energia elétrica	1.294.445	1.187.146
Custo de geração própria	591.142	619.551
(-) Custo do ACR	(1.515.366)	(1.144.866)
(-) Fator de corte	(a) (374.220)	(106.491)
Reembolso ICMS/PIS/COFINS CCC - - Lei 12.111/09	503.829	376.674
(+) Atualização monetária	(d) 123.455	267.761
(-) Valor recebido da CCC - ISOL	(3.320.554)	(3.567.523)
(-) ICMS recuperado	(557.245)	(471.933)
(-) Revisão do faturamento do Gás - parcela do transporte do gás	(b) (645.575)	(624.479)
(-) Diferença do preço do óleo - Resol ANEEL 427/2011	(c) 100.080	(3.386)
(-) Provisão ANEEL - CCC	(d) (398.961)	(917.499)
	2.977.336	3.583.102

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Obrigações	2018	2017
Saldo Anterior	1.062.634	1.157.893
Reembolso de ICMS CCC - ISOL - Lei 12.111/09	15.901	(101.996)
Reembolso PIS/COFINS CCC - ISOL - Lei 12.111/09	(e) (57.448)	6.736
	<u>1.021.088</u>	<u>1.062.634</u>

a) Fator de corte

Conforme Despacho 3.523/2017 da ANEEL, o fator de corte relativo a perdas regulatórias em 2018 é de 8,4%. Em 2017, o fator de corte foi de 2,3%.

b) Contrato de fornecimento de gás - Diferença de preço da parcela do transporte do gás

O Contrato de fornecimento de gás prevê para a parcela de transporte a modalidade “open book”, que se caracteriza pelo reembolso dos custos diretos e indiretos da contratada e a remuneração pelo investimento se dá através de uma taxa fixa a ser aplicada sobre o total dos custos comprovadamente incorridos.

Nesse contexto, após a consolidação de todos os investimentos, os gastos com a construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus deveriam ser apurados pelo Comitê de Revisão da Parcela de Transporte e repassado para a parcela de transporte. As variáveis que compunham o preço da parcela de transporte não estavam devidamente consolidadas entre as partes do Comitê, dentre as quais estão incluídos a comprovação de todos os investimentos na construção do gasoduto, taxa de retorno do investimento, aluguel do GLP-Duto Urucu. Diante dessas circunstâncias, praticava-se um valor médio de comercialização.

Diante da controvérsia em função do repasse dos custos do contrato de gás ao fundo CCC, a ANEEL, por sua vez, passou a deliberar sobre essa questão no processo nº 48500.000289/2014-66.

Em 15 de dezembro de 2015, mediante a Resolução Homologatória nº 2.005/2015, a ANEEL homologou o preço da parcela do transporte referente ao gás natural, no valor de R\$ 11,4867 R\$/MMBtu (base dez/2009). Essa decisão no entanto, recebeu recurso da Petróleo Brasileiro e da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE.

A Agência Nacional de Petróleo - ANP, em 14 de junho de 2016, mediante o Despacho nº 643, retificou a tarifa anteriormente calculada, aprovou e homologou a tarifa aplicável no valor de R\$ 12,0371 R\$/MMBtu (base dez/2009) a qual permite a remuneração de todos os investimentos, custos e despesas atribuíveis à prestação do serviço de transporte duto viário de gás.

Assim, a questão de definição de uma tarifa para o transporte de gás ficou regulada em 18 de outubro de 2016, mediante a Resolução Homologatória nº 2.159/2016, da ANEEL, que fixou o limite, para fins de reembolso pela CCC da parcela transporte do contrato de gás natural entre a AmE e a Companhia de Gás do Amazonas - Cigás, em 12,0371 R\$/MMBtu (base dez/2009) sem impostos, o qual deverá ser aplicado, com as devidas correções, desde o início do faturamento do referido contrato.

O contrato nas cláusulas 8.1.2.1.9.2 “b” e 10.8 tratam da possibilidade de caso o valor praticado provisoriamente for superior ao definido final, a Cigás e a Petróleo Brasileiro deverão devolver para a AmE o valor pago a maior devidamente acrescido dos encargos moratórios.

A Companhia amparada com parecer jurídico nº 204/2016 emitido pelos seus consultores jurídicos externos, entende que em contrapartida à obrigação com o fundo CCC de R\$ 3.634.371 haverá a constituição do direito de ressarcimento junto à Petrobras em igual valor (Nota 24).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

c) Diferença do preço do óleo - Resolução ANEEL nº 427/2011

Ao regulamentar a Lei nº 12.111 de 2009 e o Decreto nº 7.246, de 2010, a Resolução Normativa ANEEL nº 427/2011 estabeleceu limitações ao reembolso dos custos de aquisição com combustíveis estabelecendo um preço de referência.

A Companhia entendendo que era direito líquido e certo o reembolso integral da CCC, sem qualquer limitação, impetrou um Mandado de Segurança, a fim de garantir o reembolso previsto na Lei 12.111/2009, sem qualquer limitação, recebendo em segunda instância decisão favorável a qual garante a Companhia o integral reembolso dos custos de geração, afastando os efeitos da Resolução Homologatória ANEEL nº 427/2011

Essa decisão foi reforçada pela Lei 13.299/2016 que trouxe o benefício de prover recursos para o pagamento dos reembolsos das despesas de aquisição de combustível incorridas pelas concessionárias titulares das concessões que trata a Lei 12.111/2009, comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata o § 12 do art. 3º da referida Lei.

Por fim, a MP 855/18 reconheceu como nulo o impacto da diferença entre o preço regulado de transporte e o contratado, nos termos dos §§ 2º e 6º do seu art. 5º.

Diante do exposto, a Companhia procedeu com a reversão do valor provisionado.

d) Provisão ANEEL - CCC

Até setembro de 2018 a Companhia vinha reconhecendo uma provisão para glosas/perdas CCC, considerando as seguintes premissas:

- Valores Correntes de 2018 e 2017: análise (mês a mês) dos valores reconhecidos pela empresa versus os valores processados pela CCEE, gestora do fundo CDE, com base nas diferenças apuradas (não recebidas) tem-se as parcelas frustradas (por elemento de custo) dos processamentos correntes referentes aos anos de 2018 e 2017;
- Contratos de repactuação: o critério de provisão considera como parâmetro para essas perdas, o percentual médio de glosas, aplicados pela CCEE nos últimos 12 meses, aos valores correntes, deduzidos da parcela de transporte.

No último trimestre de 2018 a ANEEL publicou documentos alterando o cenário de glosas e reconheceu para Companhia direito de ressarcimento que estavam provisionados, conforme critérios já informados acima. As alterações realizadas na estimativa contábil no final do exercício foram baseadas nos seguintes documentos:

- Nota técnica 255/2018-SGT-SRG-SFF/ANEEL de 23 de novembro de 2018:** Em decorrência das concessões trazidas pelo art. 1º da MP nº 855/2018, haverá a necessidade de reembolso adicional da CCE de R\$ 1.540 ao beneficiário AmE (1), relativo ao período de julho de 2017 a dezembro de 2018 (2), o qual será feito com recursos da RGR. O valor é resultado da não aplicação dos limites de reembolso da Resolução Normativa nº 801/2017 (a qual sucedeu a Resolução Normativa nº 427/2011) (3), incluindo a isenção do Fator de Corte de Perdas Regulatórias, definido no Submódulo 5.1 do PRORET. A memória de cálculo desse valor será disponibilizada na AP 52/2018;
- Ofício 413/2018-DIR/ANEEL de 3 de dezembro de 2018:** Considerando a assunção do novo concessionário de distribuição de energia no Estado do Amazonas a partir de abril de 2019, a CCEE recalculou o valor dos reembolsos da CCC à distribuidora AmE, no período de julho de 2017 a março de 2019, sem a aplicação dos critérios de eficiência econômica e energética de que trata o § 12 e o §16 do art. 3º da Lei 12.111/2009, regulados pela ANEEL na Resolução Normativa 801/2017, para o valor de R\$ 1,937 bilhões, com atualização monetária pela variação mensal do IPCA. Conforme estabelece o art. 1º da MP 855/2018, esse valor deve ser pago com recursos da RGR, em 60 parcelas mensais a partir da assunção do novo proprietário da AmE. Portanto, está

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

sendo considerado em 2019 o pagamento de 9 parcelas mensais do valor total apurado de R\$ 1.937.000;

- c) **Nota Técnica 03/2019-SFF-SFG-SRG/ANEEL de 9 de janeiro de 2019:** Referente a fiscalização executada no período de 27/10/2016 a 16/08/2017, sendo emitidas duas Notas Técnicas, e, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, todas as manifestações foram recebidas e analisadas pontualmente pela equipe técnica no decorrer dos trabalhos. O resultado culminou na Emissão, pela SFF e SFG, do Despacho nº 2.504, de 16 de agosto de 2017, no qual determinou-se a devolução, pela Eletrobras gestora do fundo, do montante de R\$ 2.998.849 à CCC, bem como a suspensão dos desembolsos dos contratos de confissão de dívidas celebrados entre a Eletrobras e a AmE.

Em 14 de novembro de 2018 foi publicada a Medida provisória nº 855, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, que impactaram diretamente nos resultados apurados desta fiscalização.

Portanto, no âmbito da fiscalização, para fins de reembolso da CCC, deverá ser considerado o custo total da infraestrutura de transporte do gasoduto, com a aplicação do preço homologado pela ANP, ou seja, o valor total das parcelas acessórias de transporte e distribuição (ship-or-pay e margem de distribuição, a qual inclui os ramais termoelétricos) faturadas desde a data de entrada em operação até a data do último mês do período desta fiscalização, ou seja, junho/2016, considerando ainda o afastamento de glosas de eficiência econômicas e energéticas do referido custo.

No que diz respeito ao pagamento das despesas comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata a Lei nº 12.111/2009 com aquisição de combustíveis, até o limite de R\$ 3,5 bilhões, no período de julho/2009 a abril/2016 a denominada “ineficiência de combustíveis”, o valor final apurado com o impacto da MP/855 é de R\$ 1.357.795, em valores históricos.

A emissão desses documentos fizeram com que a Companhia reavaliasse a estimativa contábil referente a provisão para perdas registrada e reconhecesse como direito de ressarcimento os seguintes montantes:

	Valor reconhecido atualizado 31.12.2018
Impactos da MP 855/2018 (jul/17 a dez/18) - Ofício nº 413/2018-DIR/ANEEL	1.618.979
Resultado do 1º período de fiscalização - NT ANEEL nº 03/2019 - ago/09 a jun/16	1.502.446
Resultado do 1º período de fiscalização - NT ANEEL nº 03/2019 - ago/09 a jun/16	1.357.795
Resultado do 2º período de fiscalização - em fiscalização - jul/16 a abr/17	(1.944.303)
CTG - CORRENTE NOV/2018	249.841
CTG - CORRENTE DEZ/2018	192.578
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.721
	<hr/>
Circulante / não circulante	<u>2.982.057</u>

Após ajustes realizados no saldo de direito de ressarcimento e da provisão para perdas o montante acumulado de provisão em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.838.052.

e) **Reembolso PIS/COFINS - CCC - ISOL - Lei nº 12.111/2009**

Estes valores são apurados considerando o capítulo IX – “Do Reembolso de Tributos” da Resolução Normativa ANEEL nº 801, de 19 de dezembro de 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

f) **Fiscalização ANEEL**

Em 27 de outubro de 2017 foi emitida a Nota Técnica nº 188/2017-SFF-SFG-SRG/ANEEL, que trouxe a análise pontual dos recursos apresentados pela AmEe Eletrobras face ao Despacho nº 2.504/2017, e assim, retificou a decisão do Despacho, no que diz respeito à apuração do montante a ser ressarcido pela Eletrobras à CCC, com alteração do valor para R\$ 2.906.095, na posição atualizada de junho de 2017. A referida Nota Técnica instruiu também a Diretoria da ANEEL a encaminhar Ofício ao Ministério da Fazenda informando o valor histórico relativo ao disposto do artigo 3º da Lei nº 13.299/2016, a necessidade de revogação do Despacho nº 1.025/2016 e a apreciar os pleitos que não foram validados pela fiscalização.

Em 26 de abril de 2018, foi apresentado memorial pela AmE diante da manifestação do memorial, baseada em decisão judicial emanada, o cálculo foi revisto considerando o preço do combustível faturado também no período de julho de 2009 a julho de 2012, ao invés do preço ANP, para toda a região (com base nas faturas mensais apresentadas), e foi desconsiderado o preço de logística para o mesmo período, uma vez que o custo já é abrangido no valor do preço final das Notas Fiscais. Logo, o valor final da fiscalização foi ajustado para R\$ 2.453.366, com atualização do IPCA até março de 2018.

Em 14 de novembro de 2018 foi publicada a Medida provisória nº 855, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, que impactaram diretamente nos resultados apurados desta fiscalização.

Em 26 de novembro de 2018, por meio do Memorando nº 375/2018-ASD/ANEEL, foi solicitado à SFF, com o apoio das demais Superintendências envolvidas no processo, avaliação sobre a pertinência e impactos dos pleitos da AmE consolidados na Carta – PR nº 140/2018, de 05 de outubro de 2018, bem como dos impactos da Medida Provisória nº 855, de 13 de novembro de 2018, sobre os resultados desta fiscalização.

A fiscalização da ANEEL analisou os impactos da MP 855/2018 e os pleitos formalizados pela Carta PR nº 140/2018 e, concluiu-se que ao se apurar os efeitos da MP 855/2017 e os custos suportados de PIS/COFINS em razão dos créditos revertidos integralmente aos consumidores na prática da alíquota efetiva zero, que, em conformidade com a Resolução Normativa 427/2011 devem ser reembolsados, a AmE passou a ter o direito a receber da CCC o valor de R\$ 1.094.268, que ao se atualizar pelo IPCA de setembro de 2018, apurou-se o montante de R\$ 1.502.446, referente ao período fiscalizado de 30 de julho de 2009 a 30 de junho de 2016.

No que diz respeito às despesas comprovadas, porém não reembolsadas por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata a Lei nº 12.111/2009 com aquisição de combustíveis, até o limite de R\$ 3.500.000, cujo recurso é oriundo do pagamento de bonificação pela outorga de que trata o § 7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, ou de outras fontes definidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no período de julho/2009 a abril/2016, a denominada “ineficiência de combustíveis”, o valor final apurado pela ANEEL R\$ 1.357.795, em valores históricos.

Os créditos registrados como direito de ressarcimento referentes a períodos anteriores (até junho de 2016) deverão ser transferidos à Eletrobras quando da transferência do controle acionário.

No que se refere ao período de julho de 2016 a abril de 2017, a área técnica da Aneel se manifestou através da NT nº 40/2019-SFF-SFG-SRG/ANEEL, no sentido de que houve reembolso a maior pela CCC à AmE no montante de aproximadamente R\$ 1.944.303, que deveria ser ressarcido à CCC e portanto, abatido dos créditos de CCC apurados no âmbito do primeiro período de fiscalização. Sobre esse resultado do segundo período de fiscalização, a Eletrobras apresentou o contraditório no dia 02 de abril de 2019 e aguarda posicionamento da Diretoria da Aneel. Ressalta-se que esse montante está contido na análise da provisão CCC.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 18 - ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

A conta de compensação de variação de valores de Itens da Parcela A-CVA compensa os efeitos financeiros que ocorrem entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 24/01/2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda (MF).

Estas variações da CVA, da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se tanto aos valores já homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em novembro de 2018, quanto os montantes registrados como estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (novembro de 2019). Os saldos desses ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Circulante		Circulante	
Parcela A - CVA				
Encargos de Energia de Reserva - EER	10.448	-	-	-
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(4)	110.840	-	-
CDE Energia	19.947	-	19.151	75.097
PROINFA	144	600	-	444
Rede básica	27.169	-	-	11.001
Energia Elétrica	323.089	65.725	183.440	-
Custo parcela A	-	8.949	-	-
Outros Itens Financeiros				
Garantias Financeiras na Contratação Regulada de EE (CCEAR)	130.914	-	1.751	-
Neutralidade da Parcela A	7	293	66	-
CVA outros itens financeiros	-	15.317	-	-
Demais passivos setoriais	-	96.189	-	-
	511.714	297.912	204.407	86.542
	Não circulante		Não circulante	
Outros Itens Financeiros				
Diferimento da Parcela B	-	-	150.517	-
Sobrecontratação de Energia	482.900	-	398.019	-
Designadas Empréstimos - RGR - principal (a)	1.759.835	-	-	-
Designadas Empréstimos - RGR - encargos (a)	218.319	-	-	-
	2.461.054	-	548.536	-

(a) Conforme já exposto na Nota 1, como ainda não houve a transferência do controle acionário, o período de designação das Distribuidoras como prestadoras de serviços vem sendo prorrogado e as Companhias vem, desde então, complementando suas fontes de recursos com remuneração via empréstimo RGR.

Desta forma, considerando o direito à neutralidade econômica da prestação do serviço de distribuição enquanto operado sob a forma de Designação, com amparo no artigo 9º da Lei nº 12.783/2016 (o qual dispõe que as obrigações contraídas na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário nos termos do edital de licitação), a Companhia se qualifica ao reconhecimento do direito de ressarcimento dessas obrigações nos termos do edital de leilão e seus anexos, parte do Programa de Parcerias de Investimentos, emitido em junho de 2018 pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como parte do processo de desestatização das distribuidoras da Eletrobras, que definiu a forma e as condições que asseguram e viabilizam a mensuração e o reconhecimento contábil de tal direito, como item de Parcela A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Adicionalmente, por meio do Ofício 242 de 13 de junho de 2018, a Aneel também estabeleceu que mesmo no cenário de outorga pura da concessão (no caso de insucesso da alienação do controle acionário) o passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante todo o período da Designação, será transferido para a nova concessão, onde o novo concessionário fará jus ao reconhecimento tarifário nos termos da Lei de forma semelhante ao cenário de alienação de controle das distribuidoras.

Assim, fica também afastada a condicionalidade de reconhecimento desse direito apenas via consumo, caracterizando um direito incondicional, de forma análoga ao ativo consubstanciado no OCPC 08, reunindo assim as condições necessárias para o registro contábil.

Desta forma, a Companhia procedeu ao reconhecimento do direito à neutralidade econômica, enquanto operando sob a forma de Designação, no montante de R\$ 1.978.155 (R\$ 1.759.835 de principal e R\$ 218.320 de encargos) na receita de CVA-outros componentes financeiros em contrapartida de Ativo regulatório.

Segue abaixo a apresentação dos valores homologados pela Aneel:

2018	Valores homologados pela ANEEL no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela ANEEL no próximo reajuste tarifário	Total
Ativo			
Parcela A - CVA			
Encargos de Energia de Reserva - EER	12.537	(2.089)	10.448
Rede Básica	32.602	(5.433)	27.169
CDE Energia	23.936	(3.989)	19.947
PROINFA	173	(29)	144
CNPE	-	(4)	(4)
Energia elétrica	407.569	(84.479)	323.090
Outros Itens Financeiros			
Garantias financeiras na contratação regulada de EE (CCEAR)	157.097	(26.184)	130.913
Designadas empréstimos RGR principal	-	1.759.835	1.759.835
Designadas empréstimos RGR encargos	-	218.320	218.320
Sobrecontratação de energia	-	482.899	482.899
Neutralidade da Parcela A	7	-	7
Total do ativo	633.921	2.338.847	2.972.768
Passivo			
Parcela A - CVA			
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(119.769)	8.929	(110.840)
PROINFA	(720)	120	(600)
CDE Energia	(10.739)	1.790	(8.949)
Acordo Bilateral	(96.189)	-	(96.189)
Energia Elétrica	(78.870)	13.145	(65.725)
Outros Itens Financeiros			
Neutralidade da Parcela A	(352)	59	(293)
Ressarcimento P&D	(18.380)	3.064	(15.316)
			-
Total do Passivo	(325.019)	27.107	(297.912)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Os valores residuais líquidos registrados como valores a receber e devolver de parcela A e outros itens financeiros apresentaram a movimentação no exercício conforme abaixo:

	Ativo					Saldo em 2018
	Saldo em 2017	Adições	Atualização	Amortização	Transferências	
Parcela A - CVA						
Encargos de Energia de Reserva - EER	-	19.596	-	(9.148)	-	10.448
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	-	(4)	-	-	-	(4)
CDE Energia	19.151	23.297	1.237	(23.738)	-	19.947
PROINFA	-	173	-	(29)	-	144
Energia Elétrica	183.440	350.932	(3.395)	(207.887)	-	323.090
Rede Básica	-	30.322	1.900	(5.053)	-	27.169
Outros Itens Financeiros						
Garantias Financeiras na Contratação Regulada de EE (CCEAR)	1.751	6.579	-	(27.934)	150.517	130.913
Neutralidade - Parcela A	66	8	-	(67)	-	7
Diferimento da Parcela B	150.517	-	-	-	(150.517)	-
Sobrecontratação de Energia Designadas Empréstimos - RGR - principal	398.018	84.881	-	-	-	482.899
Designadas Empréstimos - RGR - encargos	-	1.759.835	-	-	-	1.759.835
			218.320	-	-	218.320
	752.943	2.275.619	218.062	(273.856)	-	2.972.768

	Passivo				Saldo em 2018
	Saldo em 2017	Adições	Atualização	Amortização	
Parcela A - CVA					
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	75.097	114.169	334	(78.760)	110.840
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	444	675	(122)	(397)	600
Rede Básica	11.001	-	(1.210)	(9.791)	(0)
Energia elétrica	-	78.870	-	(13.145)	65.725
Custo parcela A	-	9.726	843	(1.621)	8.949
Outros Itens Financeiros					
Neutralidade da Parcela A	-	352	-	(59)	293
CVA outros itens financeiros	-	18.286	78	(3.048)	15.316
Demais passivos setoriais	-	96.189	-	-	96.189
	86.542	318.267	(76)	(106.821)	297.912

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Ativo				Saldo em 2017
	Saldo em 2016	Adições	Atualização	Amortização	
Parcela A - CVA					
Encargos de Energia de Reserva - EER	21.192		(4.398)	(16.794)	0
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	1.947	(1.934)	(13)	-	0
CDE Energia	5.352	23.827	(793)	(9.233)	19.152
PROINFA	14.020	(2.251)	(1.281)	(10.488)	0
Energia Elétrica	32.733	189.417	8.286	(46.997)	183.439
Outros Itens Financeiros					
Garantias Financeiras na Contratação	1.771	2.101	-	(2.121)	1.751
Sobrecontratação de Energia	-	398.019	-	-	398.019
Neutralidade - Parcela A	47	79	-	(61)	64
Diferimento da Parcela B	-	150.518	-	-	150.518
	77.062	759.776	1.801	(85.694)	752.943
Passivo					
	Saldo em 2016	Adições	Atualização	Amortização	Saldo em 2017
Parcela A - CVA					
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	7.865	71.380	7.924	(12.073)	75.097
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	341	160	(57)	444
Rede Básica	19.487	11.750	(1.257)	(18.978)	11.001
Energia Elétrica	75.805	(73.262)	(2.543)	-	(0)
	103.157	10.209	4.284	(31.108)	86.542

NOTA 19 - OUTROS ATIVOS

Os diversos créditos classificados no ativo circulante e não circulante apresentam o seguinte perfil:

	2018	2017
Empregados	8.328	7.856
Arrendamentos e aluguéis	3.376	3.741
Adiantamento a fornecedores	25.028	24.734
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	2.767	74.999
Serviços, alienações e dispêndios a reembolsar em curso	43.980	36.585
Outros devedores diversos	39.513	33.208
Outros devedores - outras partes relacionadas	2.308	1.617
Outros devedores - AmGT	42.819	49.915
Outros devedores – Eletrobras (a)	2.867.131	275
Despesas pagas antecipadamente	12.756	8.326
Materiais destinados à alienações	1.143	913
(-) PCLD sobre outros créditos	(1.934)	(1.934)
	3.047.215	240.235

- a) Do total de R\$ 2.867.131, o valor de R\$ 2.866.831 refere-se ao instrumento particular de dação em pagamento e outras avenças, por meio do qual a AmE entregou para a Eletrobras a totalidade das ações detidas na AmGT, que serão abatidos de débitos detidos junto à Eletrobras, quando da assinatura do contrato de concessão com novo controlador.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 20 - ATIVO DE CONTRATO E ATIVO FINANCEIRO - CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

a) O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

A movimentação do ativo contratual está assim apresentada:

	Saldo 2017	Adoção inicial CPC 47	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	Saldo em 2018
Ativo contratual - Geração					
Bens em construção	-	127.261	2.278	(2.878)	126.661
Obrigações especiais	-	(38.752)	-	-	(38.752)
Ativo contratual - Distribuição					
Bens em construção	-	994.109	247.678	(204.419)	1.037.368
Obrigações especiais	-	(473.772)	(340.592)	-	(814.365)
Ativo contratual total	-	608.846	(90.637)	(207.298)	310.912

O total das adições no período em construção foi de R\$ 249.956.

b) A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro indenizável (Concessão) está assim apresentada:

	Saldo em 2017	TRANSFERÊNCIAS*	BAIXAS AmGT	VNR	Saldo em 2018
Em serviço					
Imobilizado	500.494	(8.638)	(45.455)	10.157	456.558
Obrigações especiais	(7.806)	450	-	-	(7.356)
Ativo indenizável financeiro - geração	492.688	(8.188)	(45.455)	10.157	449.202
Em serviço					
Imobilizado	1.490.261	112.658	-	72.129	1.675.048
Obrigações especiais	(365.903)	16.968	-	-	(348.935)
Ativo indenizável financeiro - distribuição	1.124.358	129.626	-	72.129	1.326.113
Em curso	608.846	(608.846)	-	-	-
Ativo financeiro líquido	2.225.892	(487.408)	(45.455)	82.286	1.775.315

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Saldo em 2016	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS*	BAIXAS	VNR	Saldo em 2017
Em serviço	503.442	-	(4.891)	-	(5.863)	492.687
Imobilizado	511.866	-	(5.509)	-	(5.863)	500.494
Obrigações especiais	(8.424)	-	618	-	-	(7.806)
Em curso	92.790	4.247	(3.922)	(4.607)	-	88.508
Imobilizado	117.395	4.247	10.227	(4.607)	-	127.262
Obrigações especiais	(24.604)	-	(14.148)	-	-	(38.752)
Ativo indenizável financeiro - geração	596.232	4.247	(8.813)	(4.607)	(5.863)	581.195
Em serviço	849.276	-	205.211	-	69.872	1.124.358
Imobilizado	1.237.753	-	182.637	-	69.872	1.490.261
Obrigações especiais	(388.477)	-	22.574	-	-	(365.903)
Em curso	682.617	85.839	(247.351)	(768)	-	520.338
Imobilizado	959.512	260.098	(224.732)	(768)	-	994.109
Obrigações especiais	(276.894)	(174.258)	(22.619)	-	-	(473.771)
Ativo indenizável financeiro - Distribuição	1.531.893	85.839	(42.140)	(768)	69.872	1.644.696
Total	2.128.125	90.086	(50.953)	(5.375)	64.008	2.225.892

*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 22 - Imobilizado

A Prestação do Serviço ocorre nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, a União (Poder Concedente - Outorgante) regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica onde:

- O termo também estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, de devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão.
- Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. O preço da tarifa da geração é repassado para a distribuição mediante o valor do ACR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Com base nas características estabelecidas no termo e condições para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração e distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é recuperada através de duas formas, a saber: (a) consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; (b) indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem este delegar ou licitar.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo utilizou como base a metodologia do VNR.

O cálculo do VNR levou em consideração os bens do ativo financeiro em serviço na data base de 31 de dezembro de 2018, atualizado pelo IPCA, apurando um montante líquido de R\$ 82.286.

NOTA 21 - INTANGÍVEL

Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Intangíveis vinculado à concessão - ICPC 01 (R1).

Este grupo é formado pelo intangível vinculado à concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do imobilizado os quais foram bifurcados) e os demais direitos que já faziam parte deste grupo e não foram bifurcados (que corresponde à rubrica "Outros"), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2018	2017
Intangível - Concessão	31.391	75.932
Outros	53.267	60.084
	84.658	136.016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

No quadro a seguir está demonstrada a movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 2017	ADIÇÕES	BAIXAS	BAIXAS AmGT	*TRANSFE-RÊNCIAS	Saldo em 2018
Ativo Intangível	147.451	3.235	-	(2.673)	9.163	157.176
Amortização acumulada	(124.349)	(27.998)	82	1.953	-	(150.312)
Obrigações especiais	(3.831)	-	-	-	(450)	(4.281)
Amortização das obrigações especiais	3.385	717	-	-	-	4.102
Vinculados à concessão - geração	22.656	(24.046)	82	(720)	8.713	6.685
Ativo Intangível	552.797	-	-	-	83.655	636.452
Amortização acumulada	(485.094)	(120.373)	-	-	-	(605.467)
Obrigações especiais	(125.193)	-	-	-	(16.969)	(142.162)
Amortização das obrigações especiais	110.766	25.116	-	-	-	135.882
Vinculados à concessão - distribuição	53.276	(95.257)	-	-	66.686	24.705
Em serviço	84.768	-	-	-	142	84.910
Amortização acumulada	(40.939)	(7.714)	-	-	-	(48.653)
Em curso	16.255	1.540	-	-	(784)	17.011
Não vinculados à concessão	60.084	(6.174)	-	-	(642)	53.268
Intangível líquido	136.016	(125.477)	82	(720)	74.757	84.658

	Saldo em 2016	ADIÇÕES	BAIXAS	*TRANSFE-RÊNCIAS	Saldo em 2017
Em serviço					
Ativo Intangível	126.206	8.899	-	12.346	147.451
Amortização acumulada	(101.680)	(22.669)	-	-	(124.349)
Obrigações especiais	(3.213)	-	-	(618)	(3.831)
Amortização das obrigações especiais	2.621	764	-	-	3.385
Em curso					
Ativo Intangível	16.511	-	-	(16.511)	-
Obrigações especiais	(14.148)	-	-	14.148	-
Vinculados à Concessão - geração	26.299	(13.006)	-	9.365	22.656
Em serviço					
Ativo Intangível	454.518	-	-	98.278	552.797
Amortização acumulada	(374.326)	(110.768)	-	-	(485.094)
Obrigações especiais	(102.619)	-	-	(22.574)	(125.193)
Amortização das obrigações especiais	86.036	24.730	-	-	110.766
Impairment	(63.612)	-	63.612	-	-
Em curso	49.317	-	-	(49.317)	-
Ativo Intangível	71.936	-	-	(71.936)	-
Obrigações especiais	(22.619)	-	-	22.619	-
Vinculados à Concessão - distribuição	49.314	(86.038)	63.612	26.387	53.276
Administração					
Em serviço	60.643	-	-	24.125	84.768
Amortização acumulada	(32.293)	(8.646)	-	-	(40.939)
Em curso	36.802	4.016	(372)	(24.191)	16.255
Outros Intangíveis	65.152	(4.630)	(372)	(67)	60.084
Intangível líquido	140.765	(103.675)	63.241	35.685	136.016

*vide quadro de transferências na nota explicativa nº 22 - Imobilizado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de geração e distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de geração e distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de 31 de março de 2019.

Para o cálculo da amortização dos bens que compõem a infraestrutura é utilizada a taxa média regulatória de 4,61% para a Geração e 3,73% para a Distribuição.

a) Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

NOTA 22 – IMOBILIZADO

Os valores registrados neste grupo compreendem os bens de uso administrativo e os ativos, objeto de arrendamento mercantil financeiro. Segue abaixo as rubricas que compõem esse grupo:

	2018		Líquido	%
	Custo	Depreciação acumulada		
Em serviço				Taxas de depreciação (a.a)
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.795	(9.408)	7.387	3,33%
Máquinas e equipamentos	109.740	(79.685)	30.056	3,95%
Veículos	17.101	(17.291)	(190)	14,29%
Móveis e utensílios	29.080	(9.148)	19.933	6,25%
Terrenos	894	-	894	
	173.611	(115.531)	58.080	
Em curso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.320	-	18.320	
Máquinas e equipamentos	38.228	-	38.228	
Veículos	(968)	-	(968)	
Móveis e utensílios	9.428	-	9.428	
Outros	16.738	-	16.738	
	81.747	-	81.747	
Saldos	255.358	(115.531)	139.826	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	2017			% Taxas de depreciação (a.a.)
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Em serviço				
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.795	(8.376)	8.419	3,33%
Máquinas e equipamentos	91.154	(73.999)	17.155	3,90%
Máquinas e equipamentos - arrendamento financeiro	1.730.922	(680.505)	1.050.417	
Veículos	17.101	(16.617)	484	14,29%
Móveis e utensílios	17.930	(7.754)	10.175	6,25%
Terrenos	894	-	894	
	1.874.796	(787.252)	1.087.544	
Em curso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.186	-	18.186	
Máquinas e equipamentos	53.912	-	53.912	
Veículos	(968)	-	(968)	
Móveis e utensílios	7.670	-	7.670	
Outros	19.068	-	19.068	
	97.868	-	97.868	
Saldos	1.972.664	(787.252)	1.185.412	

A movimentação do grupo de contas está demonstrada abaixo:

	Saldo em 2017	ADIÇÕES	*TRANSFERÊN- CIAS	BAIXAS AmGT	BAIXAS	Saldo em 2018
Em serviço	35.607	-	(1)	-	(80)	35.526
Depreciação acumulada	(29.567)	(529)	-	-	13	(30.083)
Em curso	29.201	597	23	-	-	29.821
Geração	35.241	68	22	-	(67)	35.264
Em serviço	108.267	-	29.818	-	-	138.086
Depreciação acumulada	(77.179)	(8.269)	-	-	-	(85.449)
Em curso	68.668	1.996	(18.737)	-	-	51.927
Obrigações especiais	(2)	-	-	-	-	(2)
Administração	99.754	(6.273)	11.081	-	-	104.562
Arrendamento mercantil	1.730.922	-	-	(1.730.922)	-	-
Depreciação acumulada	(680.505)	-	-	680.505	-	-
Arredamento mercantil	1.050.417	-	-	(1.050.417)	-	-
Imobilizado líquido	1.185.412	(6.205)	11.103	(1.050.417)	(67)	139.826

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Saldo em 2016	ADIÇÕES	*TRANSFERÊNCIAS	Saldo em 2017
Em serviço	35.607	-	-	35.607
Depreciação acumulada	(28.957)	(610)	-	(29.567)
Em curso	23.427	3.601	2.173	29.201
Geração	30.077	2.990	2.173	35.241
Em serviço	97.264	-	11.003	108.267
Depreciação acumulada	(70.233)	(6.946)	-	(77.179)
Em curso	57.021	9.555	2.092	68.668
Obrigações especiais	(2)	-	-	(2)
Administração	84.050	2.609	13.095	99.754
Arrendamento mercantil	1.730.922	-	-	1.730.922
Depreciação acumulada	(622.807)	(57.698)	-	(680.505)
Arredamento Mercantil	1.108.115	(57.698)	-	1.050.417
Imobilizado líquido	1.222.242	(52.099)	15.268	1.185.412

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015.

Baixas AmGT, ver outras informações na nota 2.

Quadro de transferências - Ativo financeiro, intangível e imobilizado

As transferências são realizadas entre os grupos de Ativo financeiro, Intangível e Imobilizado, não somente dentro do próprio grupo. Desta forma, as transferências devem ser visualizadas no conjunto dos grupos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2018	2017
Ativo financeiro concessão	(487.408)	-
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	401.548	(50.953)
Intangível	74.757	35.685
Imobilizado	11.103	15.268
	-	-

NOTA 23 - ANÁLISE DO VALOR DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Em 08 de novembro de 2017 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPI) aprovou a Resolução nº 20 contendo as condições mínimas e preços para alienação pela Eletrobras das ações representativas da sua participação acionária no capital social das então controladas CEAL, CEPISA, Eletroacre, AmE, Boa Vista e CERON.

A controlada AmE teve seu leilão efetuado em 10 de dezembro de 2018. A venda desta distribuidora será concluída com a assinatura dos contratos de compra e venda de Ações conforme cronograma estabelecido no leilão de Desestatização, ocorrido em abril de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A Eletrobras considerou o Pronunciamento Técnico – CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda, e avaliou que, em 31 de dezembro de 2018, as distribuidoras Companhia Energética de Alagoas e AmE atingiram os critérios de classificação como mantidos para venda.

Diante do exposto acima, será considerada a neutralidade econômica do período de designação, logo em todos os cenários não houve sinalização para se efetuar o teste de *impairment*.

NOTA 24 - FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores decorrem da compra de energia elétrica para revenda, da compra de combustíveis e pelo fornecimento de materiais e serviços.

Circulante	2018	2017
Fornecedores de materiais e serviços nacionais (a)	4.845.212	8.197.506
Transferência para passivo não circulante	(3.634.372)	(3.088.878)
Fornecedores - produtores independentes	35.247	362.388
Fornecedores de energia (b)	446.819	279.872
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	103.871	69.868
Encargos de uso da rede elétrica	35.042	28.473
Parcelamentos PIES (c)	141.640	262.483
Parcelamentos Petrobras (e)	-	1.376.265
Outros	1.014	-
	1.974.473	7.481.245
Não circulante		
Parcelamentos PIES (c)	-	146.728
Parcelamentos Petrobras (e)	-	7.618.031
Transferência do passivo circulante	3.634.372	3.088.878
Diferença de preço da parcela do transporte do gás (d)	(3.634.372)	(2.988.797)
Diferença do preço do óleo - Resol ANEEL 427/2011	-	(100.081)
	-	7.764.759
	1.974.473	15.246.004

a) Nesta rubrica estão registradas as transações com fornecimento de bens, materiais e serviços, destacando principalmente, a dívida corrente com a Companhia de Gás do Amazonas-Cigás no montante de R\$ 4.628.186 (5.286.531 em 2017), referente ao fornecimento de gás para produção energia elétrica, o montante de R\$ 217.026, refere-se a saldo a pagar com fornecedores diversos.

	Saldo 2017	Compras	Atualização monetária	Pagamentos	Reclassificações	Saldo 2018
Companhia de Gás do Amazonas – Cigás	5.286.531	2.509.181	202.265	(765.510)	(2.604.281)	4.628.186
Petrobras Distribuidora S/A	2.640.466	-	140.377	-	(2.780.843)	-
	7.926.997	2.509.181	342.642	(765.510)	(5.385.124)	4.628.186

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

O contrato entre a Petrobras e a Cigás, com a interveniência-anuência da AmE, cujo objeto é a venda, por parte da Petrobras, e a compra, por parte da Cigás, para fins de geração termoelétrica pela AmE, ou para outro concessionário de geração de energia elétrica ou Produtor Independente de Energia Elétrica - PIE, dispõe, em cláusula específica, que os créditos que a Cigás possui contra a AmE vencidos há mais de quarenta e cinco dias e que sejam objeto de repasse a Petrobras serão cedidos automaticamente a esta, independentemente de qualquer notificação. Do montante a pagar à Cigás de R\$ 4.628.186, o total de créditos cedidos automaticamente à Petrobras era de R\$ 4.347.255, sendo o saldo remanescente a pagar diretamente para Cigás de R\$ 280.930.

Convém ressaltar que a Companhia procedeu a reclassificações contábeis após avaliar que o referido alinhamento representa uma melhoria na forma de divulgação de suas demonstrações contábeis. Nesse sentido apresentamos a seguir, a movimentação transferida do grupo de fornecedores para o grupo financiamentos. Essa transferência levou em consideração as assinaturas dos respectivos instrumentos particulares de confissão de dívida e parcelamentos firmados com a BR Distribuidora, relativo ao fornecimento de produtos derivados de petróleo e o fato de que a BR Distribuidora não ser mais fornecedora de tais produtos para a Companhia.

- b) Esta rubrica representa os contratos de Compra e Venda de Energia para a Companhia, destacando principalmente o fornecimento da AmGT no montante de R\$ 439.606.
- c) Referem-se a parcelamento dos acordos que foram firmados em face dos PIEs terem logrado êxito em ações judiciais em desfavor da Companhia, que por indisponibilidade de liquidez, motivou uma negociação nos autos dos processos para realizar o pagamento parcelado.
- d) Foi constituído um direito de ressarcimento junto à Petrobras, referente a diferença da tarifa do transporte do gás. Maiores detalhes, vide Nota 17, item “b”;
- e) Os parcelamentos com a Petrobras foram transferidos para rubrica de financiamentos no ano de 2018, pois a Companhia deixou de ter relacionamento com esse fornecedor e passou a ter apenas dívidas repactuadas. Cabe ressaltar que o saldo substancial da dívida será transferido para Eletrobras quando da transferência do controle acionário.

NOTA 25 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

25.1 Composição: Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Empréstimos	Encargos Financeiros anuais (%)	2018			2017		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
RGR	7	-	50.738	50.738	17.015	29.937	46.952
RGR	7,00 + CRC ¹	-	50.763	50.763	32.001	11.793	43.795
RO	CDI	1.531.163	66.319	1.597.482	229.435	1.219.992	1.449.427
RO	8,4348	135.630	126	135.756	-	-	-
RO	12,5	236.021	-	236.021	-	-	-
RO-BIRD	IPCA	208.567	6.477	215.044	7.228	169.370	176.598
RO-BIRD	SELIC+ SPREED	1.038	220	1.257	787	304	1.090
RGR - DESIGNAÇÃO	SELIC	-	1.984.027	1.984.027	1.476	1.361.860	1.363.336
Empréstimos		2.112.419	2.158.670	4.271.088	287.942	2.793.256	3.081.198

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Financiamentos	Encargos (%)	2018			2017		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
2012 - Óleo Diesel	SELIC	26.456	-	26.456	-	-	-
2014 - Óleo Diesel	SELIC	852.291	3.713.555	4.565.846	-	-	-
2014 - Gás	SELIC	739.155	3.256.954	3.996.109	-	-	-
2018 - Óleo Diesel	124,75% CDI + 2% de multa p/ pagamento em atraso	918.147	1.224.193	2.142.340	-	-	-
2018 - Gás	124,75% CDI + 2% de multa p/ pagamento em atraso	793.413	1.202.336	1.995.749	-	-	-
Financiamentos		3.329.462	9.397.039	12.726.501	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		5.441.881	11.555.708	16.997.589	287.942	2.793.256	3.081.198

25.2 A composição dos empréstimos e financiamentos tem seus vencimentos assim programados:

	2018	2017
2018	-	-
2019	5.441.881	772.593
2020	4.065.325	725.148
2021	2.540.943	719.813
2022	1.846.690	262.579
2023	1.493.222	260.362
2024	1.493.221	102.761
Após 2024	116.307	-
	16.997.589	2.793.256

O aumento no saldo dos empréstimos é decorrente do recebimento de recursos da RGR referente ao período de designação que a Companhia se encontra até a assunção de novo concessionário.

O Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e designou as empresas de distribuição da Eletrobras como prestadoras temporárias do serviço de distribuição de energia elétrica, por meio das Portarias nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424 e nº 425, todas de 2016.

Como ainda não houve a transferência do controle societário, o período de designação das Distribuidoras como prestadoras de serviços vem sendo prorrogado, e as distribuidoras vem, desde então, complementando suas fontes de recursos através da utilização e captação de empréstimos oriundos da Reserva Global de Reversão – RGR.

Adicionalmente, por meio do ofício 242/2018, a Aneel estabeleceu que o passivo contraído junto ao fundo RGR, durante todo o período da designação, será transferido para a nova concessão, no qual o novo concessionário fará jus ao recebimento tarifário nos termos da lei e da forma definida pelo edital de licitação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

25.3 A movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

a) Empréstimos:

	2018		2017	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo no início do exercício	287.942	2.793.256	88.542	1.898.681
Empréstimos obtidos (i)	-	501.557	-	853.789
Transferência de Dívida (AFAC e PIES) (ii)	355.866	-	-	-
Transferências entre circulante e não circulante	1.457.091	(1.457.091)	256.581	(256.581)
Encargos financeiros provisionados	11.455	301.498	32.582	283.746
Encargos Incorporados	65	25.306	-	13.622
Encargos financeiros pagos	-	-	(32.141)	-
Amortização de empréstimos	-	-	(57.623)	-
Imposto de renda a pagar	-	(5.857)	-	-
Saldo no final do exercício	2.112.419	2.158.670	287.942	2.793.256

- (i) A Companhia realizou atividade operacional não envolvendo caixa neste período no valor de R\$ 26.905 (R\$ 57.981 em 31 de dezembro de 2017) referente as liberações de recursos dos financiamentos do programa Energia + pagos pela Eletrobras diretamente aos fornecedores. Do montante de R\$ 501.557 do não circulante, a Companhia recebeu no ano de 2018 recursos RGR via CCEE no valor de R\$ 474.652 e R\$ 26.905 de financiamento do programa Energia +.
- (ii) Do montante de R\$ 355.866 do circulante, R\$ 224.566 refere-se ao termo de confissão e financiamento de dívida (ECF-3358/2018), que correspondente aos valores pagos pela Eletrobras no âmbito da garantia por ela prestada nos contratos de suprimento de energia firmados pela Companhia junto aos PIE e R\$ 131.300 do contrato ECF - 3361/2018 referente aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) que foram convertidos em contratos de dívidas.

Quanto ao ECF 3361/2018 relativo ao AFAC convertido em dívida, destaca-se que ocorreu num cenário em que a modelagem elaborada sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, para a alienação das distribuidoras, considerou que os AFAC concedidos pela Eletrobras às distribuidoras até a data da modelagem e não capitalizados fossem convertidos em contratos de dívidas junto à holding.

b) Financiamentos:

Conforme nota explicativa 25 item a a Companhia procedeu a reclassificações contábeis de valores do grupo de fornecedores para o grupo financiamentos. Essa transferência levou em consideração as assinaturas dos respectivos instrumentos particulares de confissão de dívida e parcelamentos firmados com a Petrobras Distribuidora S.A. (fornecedora de óleo diesel) e a Petróleo Brasileiro S.A (fornecedora de gás), relativo ao fornecimento de produtos derivados de petróleo e o fato de que essas empresas não são mais os fornecedores de tais produtos para a Companhia. A seguir, apresentamos a composição de tais valores:

Parcelamentos	2018		
	Principal	Juros acumulados	Total
2012 - Óleo diesel	14.161	12.296	26.456
2014 - Óleo diesel	2.993.489	1.572.357	4.565.846
2014 - Gás	2.472.108	1.292.108	3.764.216
2018 - Óleo diesel	2.142.340	-	2.142.340
2018 - Gás	2.220.396	7.246	2.227.642

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

9.842.494

2.884.007

12.726.501

Esses financiamentos referem-se a oito instrumentos particulares de confissão de dívida e respectivos parcelamentos firmados com a BR Distribuidora relativo ao fornecimento de produtos derivados de petróleo, sendo:

- um assinado em 30 de julho de 2012, com amortização em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas e atualização de juros pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.
- três assinados em 31 de dezembro de 2014, com amortização em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas e atualização pela taxa SELIC.
- dois assinados em 30 de abril de 2018, com amortização em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizado pela taxa de juros equivalente a 124,75% do Certificado de Depósitos Interbancários (“CDI”), calculadas pelo sistema SAC.
- dois assinados em 04 de dezembro de 2018, com amortização em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizado pela taxa de juros equivalente a 124,75% do Certificado de Depósitos Interbancários (“CDI”), calculadas pelo sistema SAC.

A seguir, demonstramos a movimentação desses financiamentos/parcelamentos no exercício 2018:

	Saldo 2017	Adições	Amortização do principal	Amortização de encargos	Encargo não liquidado	Transferências	Saldo 2018
Parcelamento 2012 - Óleo Diesel	-	-	(42.482)	(34.309)	3.816	99.432	26.456
Parcelamento 2014 - Óleo Diesel	-	-	(408.523)	(205.607)	304.552	4.875.424	4.565.846
Parcelamento 2014 - Gás	-	-	(337.370)	(168.740)	250.885	4.019.441	3.764.216
Parcelamento 2018 - Óleo Diesel	-	2.780.843	(612.097)	(128.461)	102.056		2.142.340
Parcelamento 2018 - Gás	-	2.604.281	(363.197)	(75.932)	62.491		2.227.642
	-	5.385.124	(1.763.670)	(613.049)	723.799	8.994.297	12.726.501

25.4 Cláusulas contratuais restritivas

Os contratos de empréstimos e financiamentos se destinaram, em sua maioria, aos projetos de investimentos para a melhoria da qualidade de serviços da Companhia e outros compromissos diversos assumidos.

No caso dos contratos de financiamentos são cláusulas restritivas:

- O instrumento vencerá antecipadamente na ocorrência de:
 - O não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
 - Liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, ou concolação de recuperação judicial em falência da devedora;
 - Vencimento antecipado de qualquer outro contrato de natureza financeira celebrado pela devedora.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- b) A Eletrobras é fiadora do montante confessado pela AmE, em caráter irrevogável e irretratável, ficando, portanto, responsável pelo pleno e imediato pagamento de qualquer valor que seja devido pela AmE nos termos dos instrumentos assinados, renunciando a Eletrobras expressamente ao benefício de ordem, aos privilégios e prerrogativas constantes dos artigos 827, 837 e 838 do Código Civil.

A garantia fidejussória da Eletrobras nos termos do parágrafo acima perdurará até a efetiva privatização da AmE, ocasião em que deverá ser substituída por garantia fidejussória do novo controlador.

Caso a garantia não seja substituída na forma e prazo acordados, a BR poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não há inadimplência da Companhia em relação a essa cláusula.

Ademais, a AmE possui obrigações relacionadas aos contratos de dívida (Covenants), que foram atendidas, conforme descrito na planilha de acompanhamento de covenants detalhada a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-2082/2001	Projeto Emergencial - Parque Distribuidor	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 13.530	R\$ 502	Quatorze	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vinculará a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2116/2001	Projeto Emergencial - Parque Distribuidor	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 22.354	R\$ 13.688	Quatorze	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vinculará a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2267/2002	Projeto Emergencial - Parque Distribuidor	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 35.142	R\$ 17.377	Quinze	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vinculará a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2452/2004	Projeto Emergencial - Parque Distribuidor	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 3.200	R\$ 1.308	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vinculará a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 23/05/2013
Nº ECF-2459/2005	Projeto de Ampliação da Capacidade do Parque de Geração de Energia	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 42.265	R\$ 17.863	Dezessete	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2707/2008	Programa de Obras no Sistema de Subtransmissão	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 57.250	R\$ 5.202	Dezessete	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 19/04/2013

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-2765/2009	Obras de Construção de três Subestações e três Linhas de Transmissão em 138kV	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 94.836	R\$ 14.521	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 23/05/2013

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-2770/2009	Programa de Redução de Perdas	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 1.895	R\$ 30	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 23/05/2013
Nº ECF-2814/2010	Complementação de Serviços na SE 69/13,8kV - Marapatá	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 6.308	R\$ 1.135	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 23/05/2013
Nº ECF-2827/2010	Programa de Ampliação da Capacidade Térmica de Energia Elétrica - Seis GG	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 28.365	R\$ 7.948	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 23/05/2013
Nº ECF-2841/2010	Ampliação da SE Iranduba, construção da SE Manacapuru e reforma da LT 69kV	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 10.579	R\$ 1.878	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-2843/2010	Implantação de quatro Usinas termelétricas a gás	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 35.811	R\$ 2.569	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2864/2010	Construção de Oleodutos para abastecimento de UTEs no interior	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 850	R\$ 507	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-2883/2010	Aquisição de Subestação Móvel	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 5.485	R\$ 3.830	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2903/2010	Projeto Energia +	Banco Mundial - BIRD	R\$ 249.905	R\$ 215.044	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a MUTUÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 30/04/2013
Nº ECF-2910/2010	Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustível nas Usinas do Interior	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 13.585	R\$ 3.344	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a CONCESSIONÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 09/07/2013
Nº ECF-2923/2011	Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustível nas Usinas do Interior	Banco Mundial - BIRD	R\$ 60.179	R\$ 9.799	Dezesseis	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a CONCESSIONÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 26/04/2013
Nº ECF-3016/2012	Melhoria da Qualidade dos Serviços e de Redução de Perdas Elétricas	Recursos Ordinários da Eletrobrás	R\$ 7.350	R\$ 1.257	14.1	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a BENEFICIÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 10/01/2013
Nº ECR-0284/2014	Pagamento de parcela da dívida contraída junto a BR Distribuidora	Recursos Ordinários da Eletrobrás	R\$ 400.000	R\$ 505.067	Quinze - § 1º	Em garantia dos compromissos ora assumidos, a BENEFICIÁRIA vincula a sua receita própria à satisfação da Eletrobrás , suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos	Sim	Procuração assinada em 14/09/2017
Nº ECR-0289/2014	Pagamento de compromissos assumidos em 2014. "Valor Mutuado"	BB/CEF	R\$ 729.131	R\$ 1.092.415	Quarta - b)	Da garantia estipulada na Cláusula Quinze, sendo que, caso sejam oferecidos recebíveis como garantia, far-se-á necessária a comprovação da manifestação da ANEEL, bem como a entrega de procuração outorgando poderes à ELETROBRÁS para movimentação de recebíveis.	Sim	Procuração assinada em 14/09/2017
Nº ECF-3333/2017	Resolução Homologatória ANEEL-2199/2017, concessão de empréstimo 2017	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 315.656	R\$ 372.292	Onze	A BENEFICIÁRIA vinculará, mediante procuração outorgada por instrumento público, os seus recebíveis em garantia dos compromissos assumidos, à satisfação da ELETROBRÁS	Sim	Procuração assinada em 14/09/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Contrato	Finalidade	Banco Financiador	Valor Total do Financiamento	Saldo Devedor	Condições Restritivas (Covenants)			
					Cláusulas / Item	Condições Restritivas	Condição atendida?	Evidência
Nº ECF-3325/2016	Despacho ANEEL nº 2447/2016 para o exercício 2016	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 467.940	R\$ 572.568	Onze	A BENEFICIÁRIA vinculará, mediante procuração outorgada por instrumento público, os seus recebíveis em garantia dos compromissos assumidos, à satisfação da ELETROBRAS	Sim	Procuração assinada em 14/09/2017
CCEE - RN 748	Despacho ANEEL nº 1079/2017 para o exercício 2016	Reserva Global de Reversão - RGR	R\$ 620.761	R\$ 1.039.167	(v)	Autorizar que a CCEE, até a assinatura dos contratos de financiamento com a AmE, (...), com fulcro na Resolução Normativa nº 748/2016, efetue os repasses dos recursos disponíveis na RGR com base nos comandos regulatórios da ANEEL	Sim	DESPACHO Nº 1.079 DE 18 DE ABRIL DE 2017
Nº ECF-3361/2018	Dívida decorrente de conversão de AFAC nº ECF-3303/2016	Recursos Ordinários da Eletrobrás	R\$ 131.300	R\$ 135.756	Nona	A DEVEDORA vinculará a sua receita própria à satisfação da ELETROBRAS, suportada por procuração outorgada por instrumento público, para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, devendo a procuração ser entregue na data de assinatura deste Contrato. Dívida a ser transferida para a Eletrobras, vinculada a Dação em Pagamento pela AmGT	Sim	Dívida a ser transferida para a Eletrobras, vinculada a Dação em Pagamento pela AmGT
Nº ECF-3358/2018	Valores pagos pela ELETROBRAS no âmbito da garantia por ela prestada nos contratos de suprimentos de energia firmados junto aos PIES	Recursos Ordinários da Eletrobrás	R\$ 224.565	R\$ 236.021	Nona	A DEVEDORA vincula a sua receita própria à satisfação da ELETROBRAS, suportada por procuração outorgada por instrumento público, para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, devendo a procuração ser entregue na data de assinatura deste TERMO. Dívida a ser transferida para a Eletrobras, vinculada a Dação em Pagamento pela AmGT	Sim	Dívida a ser transferida para a Eletrobras, vinculada a Dação em Pagamento pela AmGT
		TOTAL	R\$ 3.578.242	R\$ 4.271.088				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 26 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Período	Taxa	Taxa do período	Circulante	Não circulante	Total
2017	IGPM	0,5	145.324	932.496	1.077.820

a) A movimentação dos arrendamentos financeiros é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.077.820
Versão de ativos e passivos da AmE para AmGT	(1.077.820)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.169.504
Variação monetária	320.060
(-) Amortizações	(411.744)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.077.820

Os contratos de compra de energia que a Companhia havia firmado com Produtores Independentes de Energia – PIE, nºs, OC 1815/2005 (Breitener Tambaqui S.A.), OC 1816/2005 (Breitener Jaraqui S.A.), OC 1819/2005 (Rio Amazonas Energia S.A.), OC 1820/2005 (Companhia Energética Manauara) e OC 1821/2005 (GERA Amazonas - Geradora de Energia do Amazonas S.A.), e que possuíam a transferência de parcela significativa dos risco e benefícios dos arrendamentos ao final dos contratos e que eram classificados como arrendamento mercantil financeiro, até então definidos pelo Pronunciamento Técnico 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, foram transferidos para a AmGT em meio ao processo de desverticalização, conforme explicitado na nota explicativa 2 (item 2.1).

NOTA 27 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
Imposto de renda retido na fonte - terceiros	1.380	7.775
Tributos federais a recolher - MP 135/03	58.081	36.240
FGTS	2.270	2.217
ISS	9.090	8.641
INSS	2.865	3.678
ICMS	11.654	6.314
Outros	2.712	492
	88.052	65.357

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL).

Devido ao prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL apurados nos exercícios de 2018 e 2017, não há saldo a pagar em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Adicionalmente o prejuízo fiscal acumulado em dez/18 é de R\$ 12.572.253) e a base negativa da CSLL acumulada em dez/18 é de R\$ 12.591.139).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 28 - OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	2018	2017
Encargos sociais - INSS	6.769	6.694
Encargos sociais - FGTS	2.061	2.047
SESI/SENAI/FNDE	693	676
Provisão de férias	13.463	13.393
Provisão - gratificação de férias	12.295	12.192
Folha de pagamento	11.213	18.578
	46.494	53.580

NOTA 29 - OUTROS PASSIVOS

	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Obrigações com coligadas/controladas/controladoras (29.1)	2.209.919	13.556	129.825	12.635
Credores diversos	115	-	9.096	-
Multas ambientais	400	-	400	-
Juros de empréstimo compulsório -ELETROBRAS	715	-	715	-
Contribuição de iluminação pública arrecadada	7.543	-	9.295	-
Utilização de recursos hídricos - CFURH	266	-	-	-
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)	31.283	17.013	23.992	16.143
Programa de eficiência energética - PEE (29.2)	67.511	40.533	53.554	32.605
Cauções em garantia	1.535	-	895	-
Pacelamentos Aneel	14.320	-	17.977	-
Outros	9.288	-	7.746	-
	2.342.895	71.102	253.495	61.383

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

29.1 Obrigações com Coligadas/Controladas/Controladoras

Natureza das operações	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Eletrobras - Parcelamento (i)	1.954.457	13.555	-	-
Eletrobras - PIE's (ii)	227.996	-	111.800	12.635
Eletrobras - Diversos	-	-	245	-
Eletronuclear – Energia comprada	-	-	4.475	-
Eletronorte - Sistema de transmissão	18.915	-	2.608	-
Eletronorte - Diversos	-	-	801	-
CHESF - Sistema de transmissão	3.299	-	2.615	-
CERON - Diversos	1.387	-	1.387	-
Boa Vista Energia - Cessão de funcionários	33	-	-	-
Eletroacre - Energia comprada	-	-	1.964	-
Eletroacre - Diversos	-	-	294	-
Eletrosul - Sistema de transmissão	1.187	-	655	-
Furnas - Sistema de transmissão	2.646	-	2.981	-
	2.209.919	13.556	129.825	12.635

Em virtude de indisponibilidade de liquidez por parte da AmE, tais valores foram pagos pela Eletrobras e referem-se às dívidas com:

- (i) Contratos de confissão de dívidas firmados com a Petrobras, cujas parcelas foram liquidadas pela Eletrobras que é garantidora desses contratos (parcelas 39, 40, 43, 44, 45, 46 e 47 dos CCDs 2014 e parcelas de 01 a 08 dos CCDs 201);
- (ii) Produtores Independentes de Energia – PIEs – A Companhia realizou contratos de repactuação de dívida com os PIEs, no entanto, por não possuir capital de giro para pagamento, a Eletrobras como garantidora vem realizado a liquidação das parcelas conforme acordos firmados em juízo.

Para maiores informações verificar nota explicativa nº 25.

29.2 Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE

A Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000, dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das Companhias concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

A Companhia reconheceu o passivo relacionado aos valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficientização Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL n.º 300/2008 e 316/2008.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

NOTA 30 - PROVISÕES PARA CAUSAS JUDICIAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

30.1 Composição:

	2018		2017	
	Provisão para causas judiciais	Depósitos judiciais	Provisão para causas judiciais	Depósitos judiciais
Trabalhista	124.675	119.332	123.046	207.139
Cíveis	964.522	169.731	834.664	58.861
Tributárias	248.808	15.406	224.954	12.516
Multas ANEEL	95.395	78.048	90.556	105.376
Outros	-	-	-	216
	1.433.400	382.516	1.273.220	384.108

30.2 Natureza das causas:

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores jurídicos externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas - consistem em ações movidas por empregados do quadro próprio e de empresas prestadoras de serviços, vinculadas a questões ligadas às relações de trabalho e emprego.
- Cíveis - A Companhia é parte em diversas ações cíveis, ligadas à relação de consumo, relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, além de ações que têm por objeto ação de cobrança de valores decorrentes de reequilíbrio ou reajuste de contratos.
- Tributárias - os principais processos tributários envolvem compensações não homologadas de PIS e COFINS, cobranças de contribuição previdenciária indevida, autuações pela escrituração extemporânea de créditos de ICMS, exigência de estorno de crédito de ICMS sobre perdas de energia, aproveitamento de créditos de ICMS em razão dos subsídios da CCC, cobrança de ISS sobre serviços acessórios do serviço de distribuição de energia elétrica, cobranças de salário-educação de empregados, ITR sobre área alagada por hidroelétrica, pedido de devolução de PIS e COFINS pagos a maior em face de inconstitucional majoração de base de cálculo, além de execuções fiscais diversas e processos em que os consumidores buscam ressarcimento da taxa da iluminação pública ou da COSIP paga.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

30.3 Movimentação dos saldos:

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Saldo em 2017	Adições	Reversões	Atualizações	Baixas	Saldo em 2018
Trabalhistas	123.046	40.929	(58.454)	19.154	-	124.675
Cíveis	834.664	180.481	(135.495)	84.872	-	964.522
Tributárias	224.956	8.744	(133)	15.241	-	248.808
Multas ANEEL	90.555	-	-	5.787	(947)	95.395
	1.273.220	230.154	(194.082)	119.267	(947)	1.433.400

	Saldo em 2016	Adições	Reversões	Atualizações	Transferências	Saldo em 2017
Trabalhistas	55.040	117.334	(21.151)	14.350	(42.527)	123.046
Cíveis	1.239.579	32.826	(184.109)	148.430	(402.062)	834.664
Tributárias	213.203	-	(984)	12.737	-	224.956
Multas ANEEL	122.891	866	(48.230)	15.028	-	90.555
	1.630.713	151.026	(254.474)	190.545	(444.589)	1.273.220

Cíveis

No saldo elevado de provisão para causas cíveis, destaca-se o fato da Companhia ser parte em 08 processos movidos pelos PIE, no montante de R\$ 679.631, em que se discute os seguintes objetos: a) anulação de multa aplicada pela Companhia em virtude do atraso por parte do PIE na entrada em operação da usina; b) cobrança de diferenças de faturamento da parcela do preço da energia relativa ao fornecimento de combustível usado na operação da usina, trazendo questionamentos acerca da fórmula constante no anexo G; e c) cobrança de encargos moratórios em razão de atraso no pagamento de faturas.

Do montante de R\$ 135.495 mil de reversão de causas cíveis, R\$ 47.043 mil refere-se à ação possessória de desapropriação e R\$ 51.695 mil referem-se a ações reivindicatórias de perdas e danos. As reversões ocorreram por alteração em prognóstico e encerramento de causas sem efeito financeiro para Companhia.

Trabalhistas

O montante de R\$ 58.454 de reversão de Causas Trabalhistas, refere-se a sentenças desfavoráveis a Companhia em diversos processos relativos à equiparação salarial, horas extras, horas íntineres, insalubridade, diferença de salário, terceiros e verbas rescisórias.

Tributárias

Tratam-se principalmente, de treze autos de infração (SEFAZ-AM), sendo 11 da AmE (2003-2016) e 2 da extinta CEAM (2006-2007), num total de R\$ 2.071.391, considerados como risco provável de perda. A Companhia obteve parecer jurídico de seus assessores externos, onde foi considerado como perda provável apenas a parcela do principal e multa sobre as perdas não regulatórias do período de novembro de 2005 a dezembro de 2008, que atualizados em 31 de dezembro de 2018 equivalem a R\$ 243.324 (R\$ 224.954 em 31 de dezembro de 2017), e para o restante do valor foi considerado como risco de perda possível (menor que 50%).

Os autos de infração foram lavrados para cobrança do valor dos créditos de ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia, em virtude de perdas técnicas e comerciais na transmissão e distribuição de energia elétrica.

Nas defesas da Companhia, a tese sustentada é de que a legislação somente pode exigir o estorno das perdas extraordinárias à atividade, uma vez que as perdas ordinárias, por serem previsíveis, integram o preço da mercadoria vendida e portanto, majoram a tributação pelo ICMS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Alega-se também que no caso específico da energia elétrica, a legislação prevê expressamente que as perdas, sejam elas técnicas ou comerciais, devem compor o valor da tarifa, sendo, assim, inerentes à atividade, de modo que a exigência de estorno não se justificaria.

Classificam como risco de perda possível as perdas comerciais reconhecidas na tarifa (a SEFAZ entende que apenas as perdas técnicas seriam inerentes à atividade, posicionamento idêntico à RFB - Solução de Consulta nº 17 - COSIT).

Processos classificados como de perda possível

Processos possíveis	2018	2017
Trabalhistas	252.054	273.367
Cíveis (a)	17.755.653	15.356.536
Tributárias (b)	1.700.634	1.051.748
	19.708.341	16.681.651

(a) Do montante de R\$ 17.755.653, o processo mais relevante é a ação civil pública impetrada pela Associação Nacional dos Consumidores - ANDECO contra todas as Concessionárias de Energia Elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia dos consumidores, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. A ANDECO pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. O valor da ação é de R\$ 27.079.631, porém o valor cobrado à AmE é de R\$ 14.560.627 atualizado até dezembro de 2018 (R\$ 12.670.272 em dezembro de 2017). A autora alega que, inobstante haver autorização da ANEEL, a cobrança rateada de valores de perdas não técnicas (fraudes, furtos, erros de medição, faturamento e fornecimento sem medição) é indevida e que, portanto, deverão as distribuidoras serem condenadas a ressarcir aos consumidores regulares, em dobro (dobra legal), os valores cobrados no período de 2010 a 2014, conforme seus respectivos balanços.

Requeru também o pedido liminar para suspender a cobrança, assim como as Resoluções da ANEEL que a permitem, todavia, o pedido foi indeferido. A Magistrada determinou a intimação da ANEEL quanto ao interesse para integrar a lide, a qual se manifestou positivamente, ensejando, por via de consequência, no declínio de competência e na redistribuição do efeito à Justiça Federal.

Em 08 de agosto de 2016, houve a redistribuição dos autos à 21ª Vara Federal de Brasília com despacho inicial mantendo os atos até então praticados na esfera cível e determinando a intimação da ANEEL e da União para apresentação de defesa, com posterior réplica autoral.

Outro processo relevante que podemos destacar, é a ação de cobrança em razão do inadimplemento relacionado as obrigações do contrato de fornecimento de gás natural celebrado com a Cigás da cessão de dívida para Petrobras. O Valor histórico da causa é de R\$ 1.693.766. O valor atualizado para o mês de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.512.753 (2.186.531 em 2017). O montante envolvido está registrado no contas a pagar da Companhia. Destaque-se que desse montante, R\$ 2.226.945 já foi inserido nos contratos de repactuação firmados em 2018 com a BR Distribuidora.

(b) Refere-se a processos de tributos federais, estaduais e municipais que se encontram na esfera administrativa, destacando-se entre os principais:

- i) Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ, com vinte e seis processos, no montante de R\$ 1.181.648 (R\$ 2.552.996 em 2017) impetrados pela cobrança de valores de créditos de ICMS aproveitados pela Companhia em vários exercícios, cujo custo efetivo não foi pela Companhia suportado, em razão dos subsídios recebido da CCC e outros créditos de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia em virtude de perdas técnicas e comerciais na distribuição de energia elétrica.

- ii) Dezesesseis processos no montante de R\$ 337.476 (R\$ 291.503 em 2017) referentes a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil para cobrança de COFINS e PIS por diferença de recolhimento e ISS, em virtude de valores que supostamente não foram pagos referentes a diversos períodos.
- iii) Um processo da Associação Brasileira Consumidores Água Energia Elétrica (ASSOBRAEE) no valor de R\$ 107.056 (R\$ 90.134 em 2017) referente à Ação civil pública visando declarar a nulidade da Portaria nº 45/86 do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), bem com pedido de restituição de todas as quantias cobradas pela Companhia com base nessa majoração de março a novembro de 1986.
- iv) Um processo (AmE x ANEEL) no valor de R\$ 134.335 (R\$ 113.046 em 2017), referente a ação ordinária visando à recomposição financeira, por meio de reajuste tarifário, das perdas incorridas pela empresa em decorrência do método de devolução do PIS e da COFINS embutidos na tarifa determinado pela ANEEL, bem como a anulação do auto de infração nº 075/2008-SFF.

30.4 Outros assuntos

c) Contrato de fornecimento de Gás - CIGÁS - Limitação do volume do gás

No que tange aos montantes de cobertura da CCC referente aos custos de geração da AmE, existe a possibilidade da não neutralidade do contrato de gás devido ao Despacho ANEEL nº314, de 02 de fevereiro de 2016 que fixou a quantidade de gás natural a ser reembolsada pela CCC em 2016 em patamar inferior à Quantidade Diária Contratada ("QDC") de 5.420.000 m³/dia conforme estabelecido no contrato de compra e venda de gás natural entre a AmE, a Cigás e a Petrobras.

Em 2017 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº2.202, de 7 de março de 2017, que aprovou o orçamento anual da CDE para o ano de 2017, manteve a mesma limitação do reembolso referente ao volume de gás no patamar de 2016. A Companhia ingressou com pedidos de reconsideração junto à ANEEL em face das limitações orçamentárias, que estão pendentes de apreciação.

No entanto, em relação à limitação do reembolso do volume, a Companhia avalia como baixo o risco de materialização do desembolso financeiro, pois entende que a ANEEL não pode criar dispositivo que limita a cobertura do reembolso dos custos com geração definidos pela Lei 12.111/2009 e reforçados pela Lei 13.299/2016. Adicionalmente existe decisão favorável proferida em Segunda Instância em caso análogo a qual garante a Companhia o integral reembolso dos custos de geração, afastando os efeitos das limitações impostas. Em última instância, a Companhia entende que na improvável hipótese de prevalecer a limitação imposta pela ANEEL no reembolso do Volume do Gás, haveria um desequilíbrio econômico-financeiro passível de revisão do contrato de gás em referência ou ainda revisão do Preço do Gás pela ANP de forma a compensar tal desequilíbrio.

O montante envolvido na limitação do reembolso referente ao volume de gás em 31 de Dezembro de 2018 é de R\$ 943.979 (R\$ 626.478 em 31 de dezembro de 2017). Em relação a esse assunto a Companhia considera em sua análise de perdas sobre créditos CCC os valores eventualmente não reembolsados pelo fundo.

d) Risco tributário relacionado ao PIS/COFINS sobre reembolso CCC/CDE

A Companhia possui riscos de natureza tributária relacionados ao PIS/COFINS sobre o reembolso CCC/CDE que não estão provisionados, pois envolve risco de perda classificado pela Administração e seus consultores jurídicos como possível (<50%).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

A CCC/CDE é um encargo do setor elétrico brasileiro pago por todas as concessionárias de distribuição e de transmissão de energia elétrica, de forma a subsidiar os custos anuais de geração em áreas ainda não integradas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, chamadas de Sistemas Isolados.

Neste contexto, a conta CCC/CDE tem a finalidade de custear as despesas da AmE com a aquisição de insumos (combustível líquido e gasoso), aquisição de energia para revenda (Produtores Independentes), entre outros gastos usuais. O valor repassado pela CCC/CDE corresponde ao excedente apurado em relação ao Custo Total de Geração (CTG) e a quantidade gerada valorada pelo preço médio da potência e energia negociado no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), cujo montante apurado é reembolsado pela CCC/CDE e contabilizado como recuperação de despesa não caracterizando-se como uma subvenção e conseqüentemente não é uma receita operacional, não sendo, portanto, base de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS.

Embora nenhum passivo tenha sido reconhecido por não ser provável uma saída de recursos, caso as autoridades fiscais imputem a cobrança dos referidos tributos, a Administração da Companhia estima que o risco relativo aos últimos cinco exercícios fiscais totalize R\$ 1.312.815, considerado apenas o principal, sem multas e outros encargos.

NOTA 31 - COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

Leilões- PIEs interior

O Ministério de Minas e Energia - MME, aprovou por meio da Portaria nº 600, de 30 de junho de 2010, "diretrizes para que a ANEEL realize, direta ou indiretamente, Leilões de Contratação de Energia Elétrica e Potência Associada para atendimento do mercado consumidor das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica que atuem nos Sistemas Isolados".

Em virtude desta aprovação, a Companhia homologou sua participação no leilão 02/2016 - ANEEL, que se destina à contratação de energia elétrica e potência associada de agente vendedor nos Sistemas Isolados, para atendimento a mercados da AmD (Lotes A/I e B/I a B/V), com sessão presencial na cidade de Manaus, prevista para o dia 24 de fevereiro de 2017.

O leilão visa condições mais adequadas de melhoria no desempenho do fornecimento de energia para os consumidores. A AmD deixará de atuar na atividade de geração e passará a comprar a energia no leilão, ao preço licitado, cujo reembolso pela CCC/CDE será de forma integral, o que ultrapassar o ACR médio.

Em 16 de novembro de 2016, a Diretoria da ANEEL aprovou o Edital e respectivos anexos do leilão nº 02/2016-ANEEL - 2a Etapa.

Em 19 de maio de 2017, foi realizado a sessão pública presencial de recebimento e abertura das propostas financeiras dos licitantes inscritos para os Lotes A/I e B/I a B/V do Leilão nº 02/2016-ANEEL

Na referida sessão presencial, foram declaradas vencedoras, por apresentar a menor proposta de Preço de Referência, as seguintes empresas:

- (i) para o Lote A/I, o Consórcio Energia do Amazonas, formado pelas empresas Guascor do Brasil Ltda. (99%), na condição de líder, e Dresser-Rand do Brasil Ltda. (1%);
- (ii) para os Lotes B/I, B/I-A e B/II, o Consórcio Oliveira - ETAM, formado pelas empresas Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. (50%), na condição de líder, e Construtora ETAM Ltda. (50%);
- (iii) para o Lote B/III, a Powertech Engenharia, Serviços e Locações de Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos S/A;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

- (iv) para os Lotes B/III-A, B/IV, e B/V, o Consórcio VPower Telemenía, formado pelas empresas Telemenía LTD, (49%), na condição de líder, e VPower Holdings Limited (51%).

A Comissão Especial de Licitação - CEL da ANEEL fez publicar o Despacho nº 1.807, em 21 de junho de 2017, pelo qual decidiu pela habilitação das empresas integrantes Consórcio Energia do Amazonas, referente ao Lote A/I; do Consórcio Oliveira - ETAM, quanto aos Lotes B/I-A e B/II; da Powertech, no que concerne ao Lote B/III; e, do Consórcio VPower Telemenía, relativamente ao Lote B/III-A, como proponentes vencedoras do Leilão nº 02/2016 - 2ª Etapa.

O deságio final do certame foi de, aproximadamente, 28,2%, sendo que no caso específico do Lote A/I o deságio foi de 43,4%.

Em 22 de setembro de 2017, por meio do Ofício nº 155/2017-SEL/ANEEL, a agência reguladora comunicou a AmD a homologação do resultado e a adjudicação do objeto do Leilão nº 02/2016 - 2ª Etapa, juntamente com a minuta de CCESI do Lote A/I.

Em 26 de setembro de 2017, a Companhia emitiu um parecer orçamentário favorável à contratação de energia e potência elétrica associada de agente vendedor no Sistema Isolado para atendimento a mercados de concessionárias de distribuição da Região Norte, realizada pela ANEEL, referente ao sistema isolado Coari - Grupo A - Lote I, pelo período de 146 meses, com previsão de início em agosto de 2018.

NOTA 32 – PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS

Com a conclusão do processo de desverticalização, ocorrido em 5 de dezembro de 2018, e a transferência da integralidade das ações da AmGT para a Eletrobras, a Companhia efetuou a baixa do investimento (passivo a descoberto) para o patrimônio líquido. Maiores informações estão sendo divulgadas na nota 2.1.

NOTA 33 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresenta o montante R\$ 4.610.171 totalmente integralizado, com participação de 100% (cem por cento) Eletrobras perfazendo a quantidade de 6.276.666.628 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

NOTA 34 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é demonstrada como segue:

	2018	2017
Fornecimento		
Residencial	1.474.044	1.293.078
Industrial	399.342	395.780
Comércio, serviços e outros	769.418	660.272
Rural	34.995	29.789
Poder Público	354.293	302.852
Iluminação Pública	69.647	61.347
Serviço Público	37.391	29.129
Energia Elétrica na CCEE	208.069	485.664
Não faturado (a)	(10.508)	6.502
Receita ultrapassagem de demanda e excedente reativo (b)	(30.257)	(25.884)
	3.306.434	3.238.529
Tarifa de uso do sistema de distribuição		
Consumidores livres (c)	260.607	153.905
Outras receitas		
Receita de construção	258.877	267.358
Ativos e passivos regulatórios - OCPC 08 (d)	1.808.603	694.980

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Outros	119.611	70.655
	2.187.091	1.032.993
Receita operacional bruta	5.754.132	4.425.427
Deduções		
ICMS	(528.473)	(462.236)
PIS	(91.220)	(69.273)
COFINS	(420.167)	(319.077)
ISS	-	(110)
P&D e PEE	(36.470)	(24.939)
Taxa Fiscalização Aneel - TFSEE	(2.735)	(1.831)
	(1.079.065)	(877.467)
Receita operacional líquida	4.675.067	3.547.960

O consumo próprio não está contemplado na quantidade de MWh gerado, assim como também no quantitativo de consumidores.

- A renda não faturada contempla a energia vendida aos consumidores e que não é medida dentro do mesmo período, que tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e não medida, fato que ocorrerá no período subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo faturado da unidade consumidora versus o número de dias não faturados. O saldo constante em 2018, contempla também compensações do exercício anterior.
- O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento aos clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo. Os valores dessa receita foram transferidos para a conta de obrigações especiais e serão amortizados a partir da primeira revisão tarifária subsequente ao 3º ciclo de revisão tarifária.
- Receita proveniente de grandes consumidores que estão conectados ao sistema elétrico da Companhia na condição de “livres”, a referida receita remunera a utilização da rede de distribuição especificamente no que diz respeito ao transporte da energia adquirida no Sistema Interligado Nacional. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição (“TUSD”) desses consumidores livres, são cobrados, pela Companhia, com o registro na rubrica de “Receita de uso da rede”.
- Conforme Ofício 242-ANEEL de Junho de 2018 foi reconhecido o montante de R\$ 1.759.835 na receita de CVA-Outros Componentes Financeiros em contrapartida do ativo regulatório. A ANEEL estabeleceu que o passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante todo o período da designação, será transferido para a nova concessão, na qual o novo concessionário fará jus ao recebimento tarifário (vide nota 18, item “a”).

NOTA 35 - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

A Companhia, para atendimento aos seus consumidores, mantém contrato com diversas empresas, comprando energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR conforme tabela a seguir:

	2018	2017
Breitener Tambaqui	(100.353)	(27.124)
Breitener Jaraqui	(97.545)	(22.316)
Companhia Energética Manauara	(93.706)	(30.787)
Rio Amazonas Energia	(105.156)	(34.540)
Amazonas Geração e Transmissão de Energia	(492.927)	(426.985)
Geradora de Energia do Amazonas	(97.407)	(28.096)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Cia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	(1.260)	(3.996)
BK Energia	(14.683)	(12.955)
Eletronuclear	(58.774)	(53.200)
Camara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	(1.047.989)	(1.277.739)
Encargos do uso de rede elétrica (a)	(281.820)	(136.783)
Aluguel de Grupos Geradores	(272.236)	(289.561)
Proinfra	(46.811)	(43.910)
Recuperação de despesa com EE	93.572	70
Pis Apuração Lei nº 10.833/03	30.624	45.769
Cofins Apuração Lei nº 10.833/03	141.057	210.815
Compra de EE - Pis Perdas Comerciais	(15.445)	(16.386)
Compra de EE - Cofins Perdas Comerciais	(70.920)	(75.473)
Compra de EE - custo com ICMS	(174.886)	(194.816)
	<u>(2.706.665)</u>	<u>(2.418.014)</u>

(*) Informações não auditadas pelos Auditores Independentes.

Encargos do Uso de Rede Elétrica: Aumento de 106,03% comparado ao exercício anterior, reflexo do incremento das tarifas de conexão e fronteira, no reajuste tarifário de 2017/2018.

NOTA 36 - PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS

	2018	2017
Pessoal	(316.874)	(296.328)
Material	(37.094)	(29.492)
Serviços de terceiros	(199.517)	(233.524)
	<u>(553.485)</u>	<u>(559.344)</u>

NOTA 37 - COMBUSTÍVEL PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E RECUPERAÇÃO DE DESPESA CCC

	2018	2017
Combustível líquido (a)	(1.370.978)	(1.288.631)
Combustível gás (b)	(2.416.320)	(2.577.060)
Tributos não recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS) (c)	(439.490)	(409.455)
Tributos recuperáveis (PIS e COFINS) (d)	305.701	384.829
	<u>(3.921.087)</u>	<u>(3.890.317)</u>
Combustível para produção de energia elétrica		
Recuperação de despesa CCC (e)	3.564.462	4.248.135
Custo líquido	<u>(356.625)</u>	<u>(357.818)</u>

- a) **Combustível líquido:** Para atender a geração de energia elétrica nos sistemas isolados a Companhia compra combustível líquido para a produção de energia elétrica que é gerada por grupos geradores locados operantes em 91 localidades do interior do Estado.
- b) **Combustível gás:** Refere-se ao combustível gasoso utilizado pelas usinas dos PIES Breitener Tambaqui, Breitener Jaraqui, Companhia Energética Manauara, Rio Amazonas Energia, Amazonas Geração e Transmissão de Energia e Geradora de Energia do Amazonas, no qual a Companhia remete para industrialização por encomenda, ato contínuo, os PIES submetem o gás a um processo industrial que resulta na entrega de energia elétrica para revenda. Do custo total de R\$ 2.416.320 incorrido no exercício de 2018, R\$ 1.088.063 refere-se às obrigações acessórias de take or pay, ship or pay e margem em consonância com o estabelecido contratualmente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- c) **Tributos não recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS):** Vide Nota 15, itens d e f.
- d) **Tributos recuperáveis (PIS e COFINS):** Vide Nota 15, item e.
- e) **Recuperação de despesa CCC:** representam o direito de reembolso da CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, deduzidos de provisões para perda esperada. Maiores informações vide nota explicativa 17.

NOTA 38 – OUTROS

	2018	2017
Aluguéis	(608)	(1.736)
Seguros	(1.939)	(1.930)
Tributos	(7.950)	(1.486)
Consumo próprio de energia elétrica	(10.390)	(10.809)
Indenizações judiciais (a)	(119.053)	(6.992)
Empregados cedidos	(3.682)	(4.514)
Recuperação de despesas diversas	32.150	33.911
Fator de corte de perdas regulatórias (b)	(374.220)	(106.491)
Penalidade para a transgressão dos indicadores	(29.971)	(13.218)
Outros	(14.137)	(18.650)
	<u>(529.800)</u>	<u>(131.915)</u>

- a) **Indenizações judiciais:** Aumento em função do trabalho de conciliação/saneamento da base dos depósitos judiciais com os valores em depósito nos bancos conveniados. Movimento efetuado em meio ao processo de implantação do sistema de controle judicial “Themis”. Esse trabalho de conciliação/saneamento da base de depósitos judiciais resultou em baixa de valores cujos montantes nos processos Cíveis foi de R\$ 42.145 e nos processos Trabalhistas foi de R\$ 64.913, totalizando R\$ 107.058.
- b) **Fator de corte de perdas regulatórias:** aumento de 251,4% em 2018 em função do Fator de Corte (CCC) . O índice redutor aplicado ao reembolso CCC/CDE em 2017 foi de 2,3% representando uma despesa de R\$ 106.491, em 2018 o índice aplicado foi de 8,4% com uma despesa de R\$ 374.220.

NOTA 39 - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2018	2017
Despesas gerais e administrativas (39.1)	(466.623)	(795.618)
Ganho (perda) Lei nº 12.783 (a)	82.286	64.008
Outras receitas (despesas)	4.922	706
	<u>(379.414)</u>	<u>(730.904)</u>

(a) Registro do Valor Novo de Reposição-VNR em 2018 no montante de R\$ 82.286 (vide nota 20).

39.1 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Pessoal	(66.505)	(67.876)
Administradores	(3.080)	(2.589)
Material	(710)	(846)
Serviço de terceiros	(43.224)	(51.719)
Depreciação e amortização - imobilizado e intangível	(15.609)	(15.184)
Aluguéis	429	(439)
Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa (a)	(461.497)	(341.560)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Reversão para perda de crédito de liquidação duvidosa (a)	221.418	180.411
Perdas com clientes (a)	(178.881)	(154.645)
Reversão (provisões) diversas	-	739
Provisão para contingências judiciais	(230.155)	(248.457)
Reversão para contingências judiciais	194.083	147.691
Reversão da provisão ao valor recuperável de créditos tributários	-	58.638
Provisão para perdas em estoques	39.674	63.004
Provisão para passivo a descoberto (b)	119.500	(288.147)
Reversão contratos onerosos (c)	-	812.694
Provisão operacional CCC	-	(917.49)
Reversão <i>impairment</i> (d)	-	63.610
Multas ANEEL	-	(261)
Outros	(42.067)	(33.184)
	(466.623)	(795.618)

- a) **Provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa** - Em 2018 a inadimplência de consumidores foi de R\$ 418.960 (Provisão/ Reversão + perdas efetivas com clientes), 36,6% maior do que a registrada em 2017 que foi de R\$ 315.794. O aumento da inadimplência foi motivado principalmente por conjuntura econômica desfavorável e pelo reposicionamento tarifário de 14,89%.
- b) **Provisão para passivo a descoberto** – Reconhecimento do lucro de R\$ 119.500, apurado até 05 de dezembro de 2018 na controlada AmGT. Após 05/12/2018, a AmGT passou a ser controlada diretamente pela Eletrobras Holding após a finalização do processo de desverticalização (maiores detalhes, verificar nota explicativa 2, item 2.1.
- c) **Provisão (Reversão) contratos onerosos** – Em 2017 ocorreu reversão de provisão de Contratos onerosos no valor de R\$ 812.694, referente ao excedente do teste de recuperabilidade aplicado aos ativos do grupo Intangível e da onerosidade do contrato de compra de energia (CCVE) da UTE Aparecida em decorrência da suspensão do fornecimento de gás natural.
- d) **Provisão (Reversão) *Impairment*** – Em 2017 a Companhia reverteu o valor de R\$ 63.610 de *Impairment* registrado em 2016.

Em 2018 a Companhia não registrou perdas na realização de ativos - *Impairment* (Vide Nota 23).

NOTA 40 - RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
Receitas financeiras		
Acréscimo moratório sobre energia vendida	103.765	76.991
Variação monetária	3.394	4.690
Multa s/ fornecimento e suprimento de energia	39.346	9.409
Juros e multas diversas	1.704	2.122
Juros remuneratórios CCC (a)	123.455	266.973
Ganho de avaliação atuarial	785	-
Tributos s/ receita financeira	(22.437)	(19.187)
Atualização monetária dos depósitos judiciais (b)	(21.724)	38.322
Rendas s/ aplicações financeiras	6.363	2.175
Atualização Monetária de ativos e passivos regulatórios	(259)	1.802
Ativo setorial - designadas empréstimo RGR (c)	218.319	-
Outras receitas financeiras	3.823	1.208
	456.534	384.506
Despesas financeiras		
Perda de avaliação atuarial	(2.861)	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Encargos de dívida (empréstimos)	(338.325)	(329.951)
Encargos de arrendamento financeiro (d)	-	(320.061)
Juros e multas (e)	(1.001.100)	(1.744.350)
Atualização monetária de ativos e passivos regulatórios	77	(4.283)
Atualização monetária das contingências judiciais (f)	(125.050)	(206.832)
Outras despesas financeiras	(49.937)	(12.382)
	(1.517.196)	(2.617.859)
Resultado financeiro	(1.060.661)	(2.233.353)

- a) Redução de 53,7% comparado ao exercício anterior, principalmente, por conta do não reconhecimento do efeito econômico, em 2018, da receita referente a atualização dos créditos repactuados da CCC-CCD. Ressalta-se que a repactuação dos referidos créditos foi autorizada pela Portaria Interministerial MME/MF nº 652/2014. A partir de agosto de 2017, com a edição do despacho ANEEL nº 2.504/2017, houve a imediata suspensão dos desembolsos relativos aos CCD (direito de ressarcimento), o que impactou no não reconhecimento de valores relacionados a essa receita, em todo o exercício de 2018. Contudo, foi reconhecido o valor R\$ 123.455, oriundo das atualizações dos valores resultado da fiscalização ANEEL.
- b) Reflexo da baixa dos valores de atualização de depósitos judiciais, em função de processo de conciliação e melhoria dos controles internos.
- c) Registro de R\$ 218.319 da atualização referente ao ativo regulatório que tem por objetivo equilibrar a neutralidade econômica das dívidas contraídas com recursos da RGR, durante o período de designação.
- d) Sem efeito em 2018, em virtude da conclusão do processo de desverticalização que resultou na transferência dos ativos relacionados ao arrendamento mercantil (PIEs) para a AmGT em dezembro de 2018.
- e) Explicada pela variação da SELIC que motivou a redução dos encargos remuneratórios incidentes sobre os contratos de confissão de dívidas (CCD) firmados com a Petrobras/BR Distribuidora, além de nova repactuação de dívida (vide nota 25, c.2). Adicionalmente foram efetuadas reversão de atualização monetária no montante de R\$ 139.780 em decorrência de acordos firmados com produtores independentes de energia e baixa de atualização monetária referente a exercícios anteriores decorrente da transferência de dívida do PIE EL Paso Amazonas para AmGT (R\$ 77.099 de despesa financeira e R\$ 49.646 de despesa operacional, totalizando R\$ 126.746).
- f) Do montante de R\$ 125.050, o valor de montante de R\$ 120.062 refere-se a atualização das contingências trabalhistas, cíveis e tributárias. Os valores de provisão são atualizados/corrigidos de acordo com os índices e as taxas aplicáveis, a partir do último andamento relevante do Processo (Inicial, Sentença, Acórdão, etc). Destaca-se que a redução em 2018 foi motivada pela redução nos índices de atualização (Selic, TR, NPC).

NOTA 41 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

41.1 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. As aquisições e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	2018	2017
Total dos empréstimos	(16.997.589)	(3.081.198)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	213.102	83.706
Dívida líquida	<u>(16.784.487)</u>	<u>(2.997.492)</u>

41.2 CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

	Nível	Classificação 31/12/2018	Classificação 31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros (Circulante/ não circulante)					
Custo amortizado					
Clientes	2	Custo amortizado	Empréstimos e Recebíveis	808.555	804.824
Direitos de ressarcimento	2	Custo amortizado	Empréstimos e Recebíveis	2.982.057	3.593.756
Ativo regulatório	2	Custo amortizado	Empréstimos e Recebíveis	2.972.768	752.943
Ativo financeiro - concessões de serviço público	2	Custo amortizado	Empréstimos e Recebíveis	1.775.315	1.617.046
				8.538.695	6.768.569
Valor justo					
Caixas e equivalentes de caixas	1	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	18.600	77.563
Contas bancárias vinculadas	1	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	21.272	-
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	1	Valor justo por meio do resultado	Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	194.502	6.143
				234.374	83.706
Passivos financeiros (Circulante/ não circulante)					
Custo Amortizado					
Empréstimos e financiamentos	2	Custo amortizado	Custo amortizado	16.997.589	3.081.198
Fornecedores	2	Custo amortizado	Custo amortizado	1.974.473	15.246.004
Arrendamento mercantil	2	Custo amortizado	Custo amortizado	-	1.077.820
Obrigações de ressarcimento	2	Custo amortizado	Custo amortizado	1.021.087	1.062.634
Passivo regulatório	2	Custo amortizado	Custo amortizado	297.912	86.542
				20.291.061	20.554.198

Técnicas de avaliação e informações usadas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

- a) **Títulos e valores mobiliários** – Curto e Longo Prazo: usualmente mantidos para negociação em curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- b) **Clientes**: são registrados pelo seu valor nominal, similar aos valores justos e prováveis de realização.
- c) **Ativos financeiros da concessão**: são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo da concessão.
- d) **Direito de Ressarcimento**: São ativos financeiros que representam o direito de reembolso da CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados. São classificados como custo amortizado.
- e) **Investimentos em Participações Societárias**: refere-se a investimentos permanentes em outras sociedades.
- f) **Fornecedores**: são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- g) **Empréstimos e financiamentos**: são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.
- h) **Arrendamento mercantil**: O valor nominal utilizado no cálculo dos passivos originados pelos referidos contratos foi encontrado tomando como referência o valor fixado para a contratação de potência mensal contratada, multiplicada pela capacidade instalada (60 a 65 MW) e pela quantidade de meses de vigência do contrato.
- i) **Obrigações de ressarcimento**: referem-se aos valores de adiantamentos e tributos (ICMS, PIS e COFINS) a serem devolvidos ao Fundo CCC e são valorizados a custo amortizado.
- j) **Demais instrumentos financeiros**: os valores justos são similares aos seus valores contábeis, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; e (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados a taxa de CDI.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, serviço de precificação ou agência reguladora. E os preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais classificados como valor justo por meio de resultado ou através de outros resultados abrangentes anteriormente classificados como títulos para negociação ou disponíveis para venda.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confia o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente.

Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, que são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes, e o risco de crédito das contrapartes das operações de swaps.

Não houve transferências entre o Nível 1 e o Nível 2, ou entre o Nível 2 e o Nível 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

41.3 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

41.3.1 - Risco de taxa de juros

Esse risco está associado à possibilidade da Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras, relativas a empréstimos.

Este risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobras, a juros fixos.

- Análise de Sensibilidade

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, dos indexadores CDI e IGPM.

	Efeito no resultado			
	Saldo em 2018*	Cenário I - Provável 2018	Cenário II (+25%)	
Empréstimos obtidos - SELIC	1.984.027	132.930	166.162	199.395
Empréstimos obtidos - CDI	1.597.482	106.712	133.390	160.068
Parcelamentos - SELIC	8.467.588	567.328	709.161	850.993
Parcelamentos - CDI	4.333.481	289.477	361.846	434.215
Parcelamentos - IPCA	68.085	2.649	3.311	3.973

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

Impacto no Resultado	1.096.096	1.373.870	1.648.644
	Provável	25%	50%
SELIC	6,70%	8,38%	10,05%
CDI	6,68%	8,35%	10,02%
IGPM	4,09%	5,11%	6,14%
IPCA	3,89%	4,86%	5,84%

*A Companhia divulgou os empréstimos obtidos pelo CDI e SELIC que representam respectivamente 46,45% e 37,40% do saldo do passivo.

	Efeito no resultado			
	Saldo em 2017	Cenário I - Provável 2017	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Empréstimos obtidos - SELIC	1.449.427	96.677	120.846	145.015
Empréstimos obtidos - CDI	1.363.336	90.117	112.646	135.175
Arrendamento Mercantil - IGPM	1.077.820	47.747	59.684	71.621
Parcelamentos - SELIC	9.403.506	627.214	784.252	941.291
Impacto no Resultado		234.542	293.176	351.811
		Provável	25%	50%
SELIC		6,67%	8,34%	10,01%
CDI		6,61%	8,26%	9,92%
IGPM		4,43%	5,54%	6,65%

41.3.2 - Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2018 é:

	Nota	2018
Caixa e equivalentes de caixa	(a.1)	18.600
Contas bancárias vinculadas	(a.1)	21.272
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	(a.1)	194.502
Clientes	(a.2)	808.555
Ativo regulatório	(a.3)	2.972.768
Outros ativos	(a.4)	3.047.215
Direito de ressarcimento	(a.5)	2.982.057
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	(a.3)	310.912
Ativo financeiro - concessões de serviço público	(a.3)	1.775.315
		<u>12.131.196</u>

(a.1) Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculadas e TVM

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

A Companhia realiza aplicações financeiras apenas em títulos permitidos pela União por ser Sociedade de Economia Mista e os saldos mantidos são de rotatividade quase que diária, portanto considera o risco de crédito baixo.

(a.2) Clientes

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- i. programas de renegociação dos débitos pendentes;
- ii. negatização de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- iii. suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- iv. contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso e
- v. cobrança judicial.

(a.3) Ativo regulatório, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(a.4) Outros ativos

Referem-se a contas a receber com a Eletrobras que serão liquidados com as dívidas existentes após assinatura da transferência de controle acionário por força de lei, portanto a Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos.

(a.5) Direito de ressarcimento

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os saldos reconhecidos na data base estão suportados por documentos emitidos pelo órgão regulador (ANEEL) que anuiu o reembolso desses créditos por força de lei decorrente da privatização.

41.3.3 - Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas de tesouraria e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Abaixo, divulgação do quadro que são os fluxos de caixa não descontados contratados:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Passivos financeiros (Circulante / não circulante)	2018			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e Financiamentos	5.441.881	6.606.268	4.833.133	116.307
Fornecedores	1.974.473	-	-	-
Obrigações de ressarcimento	-	1.021.088	-	-
Obrigações estimadas	46.494	-	-	-
Passivos financeiros (Circulante / não circulante)	2017			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e Financiamentos	287.942	1.447.741	1.242.754	102.761
Fornecedores	7.481.245	2.651.287	2.504.559	2.608.913
Arrendamento mercantil	145.324	290.648	290.648	351.200
Obrigações de ressarcimento	-	1.062.634	-	-
Obrigações estimadas	53.580	-	-	-

41.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 42 - COBERTURA DE SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Seguradora	Risco	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Fator seguradora	Engenharia	13/10/2017 a 13/10/2018	146.751	616
Fator seguradora	Engenharia	13/10/2018 a 13/10/2019	155.463	653
Pan seguros	Vida	29/11/2017 a 29/11/2018	1.684 Vidas	153

As apólices de seguros oferecem cobertura aos riscos de engenharia e de incêndio sob a condição de primeiro risco absoluto, considerando risco coberto o acidente que exija reparo ou reposição do bem segurado, de forma a possibilitar que o mesmo possa continuar a trabalhar ou operar normalmente, respondendo a seguradora pelos prejuízos cobertos, independente dos valores em risco. A responsabilidade da seguradora ficará limitada, em cada acidente, ao limite máximo de indenização, único para todas as instalações e localidades (maquinário, usinas hidrelétricas e termelétricas, equipamentos, turbinas, geradores, caldeiras, transformadores, aparelhos elétricos e equipamentos de processamento de dados).

NOTA 43 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O gasto total com a remuneração está demonstrado a seguir:

	2018	2017
Remuneração dos diretores e conselheiros	(2.029)	(1.846)
Encargos sociais	(678)	(541)
Benefícios	(311)	(203)
Outros	-	-
	(3.018)	(2.590)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

NOTA 44 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O programa de benefícios previdenciários tem como meta conceder aos empregados que vierem a se aposentar na AmE uma complementação que consiste entre a diferença do Salário Real de Benefício (base de cálculo dos benefícios de complementação de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e especial, valor correspondente à média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) meses, corrigidos pelo INPC) e a renda vitalícia obtida no regime geral da previdência social, sobre o qual o empregado e a AmE contribuem mensalmente para formação de um fundo capitalizado.

Os programas de benefício pós-emprego da empresa AmE podem ser assim classificados:

a) Plano de Contribuição Definida (CD) - Plano 02-B

Plano individual de poupança previdenciária, no qual o benefício depende do valor das contribuições, do resultado dos investimentos administrados pela PREVINORTE e do tempo de contribuição do participante. Suas contribuições são provenientes da Companhia e do empregado, descontados da folha de salários. Este plano contempla os seguintes benefícios: complemento da aposentadoria, auxílio no caso de incapacidade para o trabalho e pensão por morte.

Plano em sistema de capitalização, para transformação futura em renda pós-emprego de caráter reversivo. Dessa forma, o benefício a ser concedido será representado pela reversão da poupança acumulada em renda, segundo parâmetros atuariais definidos. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

b) Plano de Benefício Definido (BD) - Plano 02- A

Plano com características de Benefício Definido sob o regime financeiro de capitalização, que tem como fonte de suas contribuições a Companhia e o empregado, sendo tais contribuições calculadas sobre a folha de salários, em conformidade com plano anual de custeio definido pelo atuário responsável.

Este plano está em extinção desde 1º de janeiro de 2000 e, a partir dessa data, não pode receber novos participantes. Adicionalmente, compreende os seguintes benefícios: complementação da aposentadoria, da pensão por morte, do abono anual e garantia de manutenção de direito à renda vitalícia futura para aqueles que se desligarem antes das respectivas aposentadorias, desde que tenham, pelo menos, três anos de efetiva contribuição ao plano.

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD e CD está abaixo demonstrado:

Dados populacionais	BD	CD
1. Participantes ativos		
1.1. Participantes - nº	21	1.507
1.2. Idade Média	58	49
1.3 Salário Médio em R\$	12.927	9.166
2. Aposentados		
2.1. Participantes Aposentados - nº	17	-
2.2. Idade Média	69	-
2.3. Benefício Médio em R\$	2.849	-
3. Pensionistas		
3.1. Participantes Pensionistas - nº	8	-
3.2. Idade Média	72	-
3.3. Benefício Médio em R\$	1.689	-
População Total	46	1.507

Hipóteses atuariais e econômicas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	BD	CD
Hipóteses Financeiras		
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	4,74%	4,73%
Projeção de aumentos médio dos salários	1,00%	1,00%
Taxa média de inflação anual	3,89%	3,89%
Expectativa de retorno dos ativos do Plano	3,89%	3,89%
Duration (em anos)	11,93	11,42

	BD	CD
Hipóteses Demográficas		
Rotatividade	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade de Ativos/Aposentados	AT-83 Feminina	AT-83Feminina p/ sobrevivência e AT-49 desagravada em 2 anos para morte
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Desagravada em 2 anos Masculina	AT-49 Desagravada em 2 anos
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas Hx Previnorte 2018	Light Fraca
Hipótese sobre composição familiar	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral	N/A
Hipótese de entrada em aposentadoria		100% na primeira elegibilidade ao benefício integral

44.1 - Exposição dos resultados

De acordo com as Normas Internacionais vigentes, foi utilizado o método do Crédito Unitário Projetado para a estimativa das obrigações de longo prazo. Esse método (também conhecido como método de benefícios acumulados com pró-rata de serviço ou como método benefício/anos de serviço) considera cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

a) Movimentação das obrigações e ativos financeiros – Plano BD

	2018	2017
Obrigações no início do exercício	29.239	26.627
Custo do serviço corrente	333	389
Reembolso do serviço corrente	(612)	-
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	546	-
Juros líquidos sobre a obrigação atuarial	2.733	2.836
(Ganhos)/Perdas atuariais	5.195	90
(-) Benefícios pagos no ano	(706)	(703)
Obrigações no final do exercício	36.727	29.239
Valor justo dos ativos financeiros no início do exercício	29.001	26.064
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	2.768	2.836
Contribuições normais e extraordinárias patronais	566	543
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	546	582
(-) Benefícios pagos	(706)	(703)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	(1.355)	(321)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Ativos financeiros no final do exercício	30.819	29.001
(Déficit)/Superávit apurado	<u>(5.908)</u>	<u>(237)</u>
Passivo líquido ao final do exercício	<u>(5.908)</u>	<u>(237)</u>

b) Movimentação de outros resultados abrangentes – Plano BD

	2018	2017
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	6.550	411
(Ganho)/perda no valor das obrigações	5.195	90
(Ganho)/perda nos ativos financeiros	1.355	321
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso)	-	-

c) Movimentação das obrigações e ativos financeiros – Plano CD

	2018	2017
Obrigações no início do exercício	2.204	2.232
Custo do serviço corrente	13	90
Juros sobre a obrigação atuarial	201	180
(Ganhos)/Perdas atuariais	1.322	22
(-) Benefícios pagos no ano	(1.538)	(319)
Obrigações no final do exercício	2.203	2.204
Valor justo dos ativos financeiros no início do Exercício	1.365	1.471
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	121	97
(-) Benefícios pagos	(1.538)	(319)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	1.431	116
Ativos financeiros no final do exercício	1.378	1.365
(Déficit)/Superávit apurado	<u>(825)</u>	<u>(839)</u>
Passivo líquido ao final do exercício	<u>(825)</u>	<u>(839)</u>
Total dos passivos líquidos no final do exercício	<u>6.733</u>	<u>1.647</u>

d) Movimentação de outros resultados abrangentes – Plano CD

	2018	2017
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	(108)	(95)
(Ganho)/perda no valor das obrigações	1.322	22
(Ganho)/perda nos ativos financeiros	(1.431)	(116)
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso)	-	-

e) Resumo da movimentação de outros resultados abrangentes

	2018	2017
Total dos (ganhos)/perdas apurados no ano	3.010	995
Plano BD	6.549	411
Plano CD	(108)	(95)
Reversão das perdas atuariais do PID, anteriormente reconhecidas em ORA (i)	(3.075)	323
Reversão das perdas atuariais da AmGT, anteriormente reconhecidas em ORA (ii)	(356)	356

i) Montante referente ao PID foi revertido em virtude do decurso de tempo (60 meses) do benefício concedido;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

ii) Montante transferido para AmGT em virtude da finalização do processo de desverticalização.

NOTA 45 - PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a compra de energia elétrica, operações de empréstimos, etc. As transações são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas.

As transações e saldos existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

Partes relacionadas	Natureza da operação	2018			2017		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Poder Público Federal	Consumidores e revendedores	63.609	-	-	20.194	-	-
AmGT	Participação societária	-	-	119.500	-	-	(288.147)
AmGT	Gastos Pré- Operacionais	-	-	-	43.706	-	-
AmGT	Empregado cedido	1.218	-	-	6.215	-	-
AmGT	Diversos	6.758	-	-	-	-	-
AmGT	Energia Comprada	-	423.363	(492.927)	-	179.976	(426.985)
AmGT	Sistema de Transmissão	41.602	16.242	-	-	-	-
AmGT	Repasse CCEE	-	-	-	-	93.164	-
Boa Vista Energia	TV Corporativa	140	-	-	34	-	-
Boa Vista Energia	Diversos	1.944	-	-	891	-	-
Ceal	TV Corporativa	416	-	-	168	-	-
Ceal	Diversos	330	-	-	558	-	-
Cepisa	TV Corporativa	450	-	-	61	-	-
Cepisa	Diversos	776	33	-	1.138	-	-
Ceron	TV Corporativa	227	-	-	24	-	-
Ceron	Diversos	300	1.387	-	527	1.387	-
CHESF	Empregado cedido	60	-	-	40	-	-
CHESF	Sistema de Transmissão	-	3.299	-	-	2.615	-
Eletroacre	Diversos	144	-	-	434	294	-
Eletroacre	TV Corporativa	1.608	-	-	-	-	-
Eletroacre	Energia Comprada	-	2.315	(1.260)	-	1.964	(3.996)
Eletrobras	Empréstimos e financiamentos	156	3.231.920	(261.465)	156	2.593.543	(329.951)
Eletrobras	Empregado cedido	144	-	-	-	-	-
Eletrobras	Diversos	8	-	-	119	12.880	-
Eletrobras	Provisão - Demais PIE's	-	241.551	-	-	111.801	-
Eletrobras	Parcelamento	-	1.954.456	-	-	-	-
Eletrobras	Dação de Pagamento	2.866.831	-	-	-	-	-
Eletronorte	Participação societária	16.036	-	-	15.175	-	-
Eletronorte	Sistema de Transmissão	-	18.377	-	-	2.608	-
Eletronorte	Empregado cedido	871	-	-	-	-	-
Eletronorte	Diversos	360	538	-	1.448	801	-
Eletronuclear	Energia Comprada	-	4.898	(58.774)	-	4.474	(53.200)
Eletrosul	Sistema de Transmissão	-	1.187	-	-	655	-
Furnas	Diversos	-	2.646	-	-	-	-
Furnas	Sistema de Transmissão	-	-	-	-	2.981	-
Total		3.003.989	5.902.212	(694.926)	90.887	3.009.143	(1.102.279)

Em 08 de novembro de 2017 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPI) aprovou a Resolução nº 20 contendo as condições mínimas e preços para alienação pela Eletrobras das ações representativas da sua participação acionária no capital social das então controladas Ceal, Cepisa, Eletroacre, AmE, Boa Vista e Ceron.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Durante o terceiro e quarto trimestre de 2018, foram concluídas as operações de alienação do controle acionário das distribuidoras Cepisa, Ceron, Eletroacre e Boa Vista. As vendas destas controladas foram concluídas em 17 de outubro, 30 de outubro, 6 de dezembro e 10 de dezembro de 2018, respectivamente, com as assinaturas dos contratos de compra e venda de ações de acordo com o cronograma estabelecido no leilão de desestatização. Assim, a partir dessas datas, as companhias Cepisa, Ceron, Eletroacre e Boa Vista deixaram de compor o quadro das empresas com as quais a AmE possui transações com partes relacionadas.

NOTA 46 - EVENTOS SUBSEQUENTES

46.1 Transferência do controle acionário

46.1.1 Despacho ANEEL nº 630, DE 1º de março de 2019

Em 01 de março de 2019, por meio do Despacho ANEEL 630, a Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, anuiu previamente à transferência do controle societário direto da AmE, que passará a ser detido pelo Consórcio Oliveira Energia – ATEM, formado pelas empresas Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. e a Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Despacho e a empresa, cujo controle foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

46.1.2 Comunicado ao mercado – Eletrobras

Em comunicado ao Mercado datado de 20 de março de 2019, a Eletrobras divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de fevereiro de 2019, que em reunião plenária o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou, na data de 20 de março de 2019, a transferência de controle acionário da Amazonas Energia S.A para Consórcio Oliveira Energia – ATEM.

46.1.3 Comunicado ao mercado – Eletrobras (Privatização)

Em comunicado datado de 10 de abril de 2019, a Eletrobras divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos (“Edital”), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão (“Leilão”), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica AmE para o Consórcio formado pelas empresas Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA e ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A. (“Comprador”), quais sejam:

(a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (“CADE”), em 02 de abril de 2019;

(b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), conforme publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 2019;

(c) Ajustes, pela Eletrobras, no valor total de R\$ 8.911.800, sendo o valor de R\$ 6.045.000 referente à conversão de dívidas em capital social da AmE, por meio da Assembleia Geral Extraordinária da AmE, de 03 de Abril de 2019, e o valor de R\$ 2.866.831 referentes à dação em pagamento da Amazonas Geração e Transmissão S.A (“Amazonas GT”), nos termos do inciso VI e § 2º do art. 3º da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;

(d) Liquidação financeira, nesta data, pelo Comprador, da compra das ações de emissão da AmE.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**

(e) o pagamento integral, nesta data, pela Compradora, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

Além disso, se tornou eficaz a cessão de direitos da AmE para a Eletrobras, referentes à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC e a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, reconhecidos nas Demonstrações Financeiras das Distribuidoras na data base dos estudos de avaliação, considerando os ajustes até 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 4.055.600, sendo que a Eletrobras assume, em contrapartida, obrigações em valores equivalentes, conforme condições estabelecidas na Resolução do Conselho de Parceria de Investimentos - CPPI número 20, de 08 de novembro de 2017 e alterações posteriores;

Diante do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Eletrobras transferiu para a Compradora, nesta data, 16.569.012.655 ações ordinárias de emissão da AmE, representativas de aproximadamente 90% do seu capital social, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e o Comprador ("Contrato de Compra e Venda de Ações");

Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, também foi celebrado nesta data, com o Comprador, o Acordo de Acionistas da AmE, ficando assegurado à Eletrobras o direito de, dentro do prazo de 180 dias, a contar da presente data, realizar um aumento de capital na AmE, de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da referida distribuidora;

O Comprador realizou também, nesta data, aporte de capital obrigatório na AmE, no valor de R\$ 491.371, nos termos previstos no Edital.

Ante todo o exposto acima, a Eletrobras informou que o processo de privatização da AmE foi concluído.

46.1.4 Assembleia Geral Extraordinária – AGE

Até 09 de abril de 2019, a AmE era uma sociedade por ações de economia mista, prestadora de serviço público de energia elétrica de capital fechado e controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS que possuía 100% do seu capital social.

Contudo, em 10 de abril de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi realizada a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e transferência do controle acionário de aproximadamente 90% das ações do Capital Social para Consórcio formado pelas empresas Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA e ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A, as quais passaram a deter 90% do seu capital social.

A acionista ELETROBRAS terá a obrigação de ceder o seu direito de preferência na subscrição de 1.841.003.076 (um bilhão, oitocentas e quarenta e uma, três mil e setenta e seis) ações, equivalente a aproximadamente 10% do capital social, aos Empregados e Aposentados da Companhia, nos termos do do Edital do Leilão nº 02/2018 – PPI/PND.

Na existência de sobras de lotes de ações ofertadas aos empregados, os novos acionistas adquirirão tais sobras pelo mesmo preço ofertado aos Empregados e Aposentados. Findo o prazo para exercício do direito de preferência pelos Empregados e Aposentados, e na hipótese de existência de sobras, será divulgado aviso aos novos acionistas informando sobre abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para subscrição e rateio de sobras, a ser realizados e calculado de maneira proporcional aos direitos de preferência efetivamente exercidos, nos termos do artigo 171, § 7º, "b" da Lei 6.404/1976.

A partir de 10 de abril de 2019, a Companhia alterou sua razão social para Amazonas Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado.

Ademais, em 11 de abril de 2019, foi celebrado o novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

46.2 Créditos da CCC – Conta de Consumo de Combustível

Em 19 de março de 2019, a ANEEL reconheceu, por decisão de sua diretoria colegiada, o direito de recebimento de créditos da CCC à AmE no montante de R\$ 1.591.671 (atualizado a preços de setembro de 2018), referente à fiscalização do período de 30 de julho 2009 a 30 de junho de 2016.

Além disso, a ANEEL verificou o direito da AmE receber, a título de ineficiência estabelecida na Lei 13.299/2016, o montante de R\$ 1.357.795 (valor histórico), a ser recebido do governo federal.

Esses créditos deverão ser transferidos, quando da assinatura do seu contrato de compra e venda de ações, pela AmE à Eletrobras, em abril de 2019.

Segundo a ANEEL, a efetivação do reembolso, pela CDE, deve ser realizada de acordo com a disponibilidade de recursos, podendo ser de forma parcelada, após o resultado final das fiscalizações realizadas na própria AmE, relativa ao período de julho de 2016 a abril de 2017.



TARCÍSIO ESTEFANO ROSA
Diretor-Presidente



CELSO DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Diretor Financeiro



TARCÍSIO ESTEFANO ROSA
Diretor de Administração, interino



RADYR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Distribuição no Interior



EDUARDO DE XEREZ VIEIRALVES
Diretor Técnico e de Operação na Capital

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)



MÁRCIO PAIXÃO RIBEIRO
Diretor de Clientes



LUCIANA CRISTINA RODRIGUES
Diretora Regulatória e Jurídica



Cleonice Araújo de Sales
Contadora CRC-AM-010393/O-7